

CONGREGAÇÃO

FCM/UNICAMP

6ª Reunião Ordinária
28 de agosto de 2020 – 9 horas

Próximas Reuniões Ordinárias – 2020

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
SETEMBRO	25	15	23
OUTUBRO	30	19	27
NOVEMBRO	27	16	25
DEZEMBRO	18	9	16

Luiz Carlos Zeferino
Diretor

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado
Assistente Técnico

Fábio Rogério

Departamento de Anatomia Patológica

Adilson Roberto Cardoso

Departamento de Anestesiologia

Ubirajara Ferreira

Departamento de Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner

Departamento de Clínica Médica

Maria Francisca Colella dos Santos

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Stephen Hyslop

Departamento de Farmacologia

Carlos Eduardo Steiner

Departamento de Genética Médica

Fernando Cendes

Departamento de Neurologia

Jorge Rizzato Paschoal

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp

Departamento de Patologia Clínica

Mariana Porto Zambon

Departamento de Pediatria

Renata Cruz Soares de Azevedo

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

Sérgio San Juan Dertkigil

Departamento de Radiologia

Edison Bueno

Departamento de Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita

Departamento de Tocoginecologia

CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

Titulares

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

Suplentes

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5

Titulares

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

Suplentes

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani-Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

Titulares

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

Suplentes

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular

Denis Satoshi Komoda

Suplente

Diego de Paula Ferreira Nunes

CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

Titular

Alice Andrade Silva

Suplente

Felipe Fernandes Jacintho

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titular

Douglas Carvalho Cardoso

João Henrique B Penteadou Furlan

Pedro Vieira Prado da Silva

Arthur Ventura Martins Leão

Suplente

Isabelle Monteiro

Alice Morellato Haddad

João Felipe Oliveira Santos

Zeus Tristão dos Santos

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

Suplente

Amanda Larissa Nogueira

CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titular

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

Suplente

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

COMISSÕES

Christiane Marques do Couto

Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos

Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira

Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli

Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito

Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Presidente da CSARH/FCM

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante dos Médicos Assistentes

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Ciro Garcia Montes

Margaret Castro Ozelo

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

José Luiz da Costa

Ivani Rodrigues Silva

...

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Gustavo Pereira Fraga

João Renato Bennini Júnior

Juliana Moreira Modesto Silva

Vagner de Castro

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Vitória Régia Pereira Pinheiro

Leonardo Abdala Elias

Adil Muhib Samara

Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares

José Martins Filho

Luiz Sérgio Leonardi

Renato Giuseppe Giovanni Terzi

PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Apreciação das Atas da 5ª Reunião Ordinária (26/06/2020) e 1ª Reunião Extraordinária (17/07/2020);
- II. Resultado da eleição para escolha de membros da Congregação;
- III. Informes da Diretoria:
 - Prêmio Lopes de Faria/2019: divulgação do Trabalho Vencedor e de Menção Honrosa;
 - Aprovação da Certificação da FCM pela PRDU;
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM;
- V. Palavra aos Membros inscritos.

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

NOTA: Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

A) PLANO DE RETOMADA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES:

- 01.** Implementação na FCM da Resolução GR-87/20 com relação a retomada das atividades presenciais dos servidores considerados vulneráveis.
- retorno das atividades presenciais de ensino dos servidores com 60 anos ou mais;
 - avaliação do pagamento da pecúnia do PVDA para professores vulneráveis afastados das atividades presenciais.
- (fls. 1 a 6)**

B) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL:

- 02. Parecer CVDA-50/2020:**
- a) Proposta de revisão do parágrafo 2º do artigo 3º do Regulamento do PVDA;
 - b) Proposta de revisão do fluxo e periodicidade para revisão de planilhas relacionadas ao PVDA;
 - c) Proposta de fluxo para os afastamentos não previstos no regimento do PVDA.
- Aprovado pela CVDA em 19/08/2020. **(fls. 7 a 15)**

C) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

- 03. Parecer CCD/FCM-58/2020:** **MARIA DE FÁTIMA SONATI:**
Período Maio/2015 a Abril/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Titular - MS-6 RDID/PP – Dep. Patologia Clínica
Titulação: Ciênc. Biol.: IB-UEC/1981; Titular: FCM-UEC/2013
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 16 e 17)**
- 04. Parecer CCD/FCM-59/2020:** **MARIA LAURA COSTA DO NASCIMENTO**
Período Maio/2017 a Abril/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – Dep. Tocoginecologia
Titulação: Médico: FCM- UEC /2003; Doutor: FCM- UEC /2011
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 07/04/2020
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 18 e 19)**

- 05. Parecer CCD/FCM-60/2020:** **JOÃO RENATO BENNINI JÚNIOR**
Período Maio/2017 a Abril/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor I - MS-3.1 RDID/PP – Dep. Tocoginecologia
Titulação: Médico: FCM- UEC /2001; Doutor: FCM- UEC /2014
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 20 e 21)**
- 06. Parecer CCD/FCM-61/2020:** **MARIA CECÍLIA MARCONI PINHEIRO LIMA**
Período Junho/2016 a Maio/2020 - **QUADRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DDHR
Titulação: Fonoaudióloga: PUCC/1977; Doutor: FCM-UEC/1997
Promoção p/mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/12
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 22)**
- 07. Parecer CCD/FCM-62/2020:** **LUIZ ROBERTO LOPES**
Período Junho/2015 a Maio/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Associado III - MS-5.3 RDID/PP – Dep. Cirurgia
Titulação: Médico: FCM-UEC/1980; Livre Docência: FCM-UEC/2008
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 12/12/2012
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 23)**
- 08. Parecer CCD/FCM-63/2020:** **MIRIAN HIDEKO NAGAE ESPINOSA**
Período Maio/2017 a Abril/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DDHR
Titulação: Fonoaudióloga: PUCC/1989; Doutor: Unicamp/2007
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 24 a 26)**
- 09. Parecer CCD/FCM-64/2020:** **CÉLIA REGINA GARLIPP**
Período Maio/2015 a Abril/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Associado II - MS-5.2 RDID/PP – Dep. Patologia Clínica
Titulação: Farmácia Bioq.: FFOA/1974; Livre Docente: UEC/2003
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 27 e 28)**
- 10. Parecer CCD/FCM-65/2020:** **CARLOS EMILIO LEVY**
Período Maio/2016 a Abril/2020 - **QUADRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – Dep. Patologia Clínica
Titulação: Médico: FMRP-USP/1973; Doutor: FMRP-USP/1986
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 29)**

D) PROFESSOR COLABORADOR: (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 11. Parecer CCD/FCM-66/2020:** **JULIANA GABRIEL RIBEIRO DE ANDRADE:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Pediatria, a partir de 26/08/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 30)**
- 12. Parecer CCD/FCM-67/2020:** **EZEQUIEL MOREIRA GONÇALVES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Pediatria, a partir de 26/08/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 31 e 32)**

- 13. Parecer CCD/FCM-68/2020:** **SANDRO CASSIANO ESTEVES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia, a partir de 03/06/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 33)**
- 14. Parecer CCD/FCM-69/2020:** **CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Neurologia, a partir de 26/09/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 34)**
- 15. Parecer CCD/FCM-70/2020:** **PATRÍCIA GATTI:**
Inclusão no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 35)**
- 16. Parecer CCD/FCM-71/2020:** **ANTONIO VANDERLEI ORTENZI:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Anestesiologia, a partir de 08/09/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 36)**
- 17. Parecer CCD/FCM-72/2020:** **LUIS GUILLERMO BAHAMONDES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Tocoginecologia, a partir de 24/06/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 37)**
- 18. Parecer CCD/FCM-73/2020:** **EVERARDO ANDRADE DA COSTA:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, a partir de 11/04/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 38)**
- 19. Parecer CCD/FCM-74/2020:** **ANITA LIBERALESSO NÉRI:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, a partir de 29/04/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 39)**
- 20. Parecer CCD/FCM-75/2020:** **CARLOS FILINTO DA SILVA CAIS:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, a partir de 03/06/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 40)**
- E) PESQUISADOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)
- 21. Parecer CCD/FCM-76/2020:** **WU FENG CHUNG:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria, a partir de 01/09/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 41)**

- 22. Parecer CCD/FCM-77/2020:** **DENISE CASTILHO CABRERASANTOS:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, a partir de 26/10/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 42 e 43)**
- 23. Parecer CCD/FCM-78/2020:** **DANIÉLA OLIVEIRA MAGRO:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia, a partir de 01/08/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 44 e 45)**
- 24. Parecer CCD/FCM-79/2020:** **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MAGALHÃES:**
Desligamento do Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Neurologia, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 21/08/2020. **(fls. 46)**

F) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA: –

Editais de Abertura:

- 25. Of. DAP/FCM-08/2020:** Abertura e Edital de concurso para obtenção do título de Livre-Docente na área de Anatomia Patológica Especial (MD644 e RM213) do Departamento de Anatomia Patológica/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 12/08/2020. **(fls. 47 a 51)**

G) ESTÁGIO PROBATÓRIO (Resolução GR-034/2014)

- 26. Proc. 15P5701/2008:** **TIAGO SEVÁ PEREIRA**
Professor Doutor I – DCM/FCM
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação de Desempenho do período de novembro/2018 a maio/2020. **(fls. 52)**

H) PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO “ZEFERINO VAZ”: – (Delib. CONSU-A-21/2013)

- 27. Processo 02P-9660/2020:** Parecer da Comissão de Especialistas indicando o vencedor do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”, exercício 2020. **(fls. 53)**

I) GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Plano de Retomada das Atividades Presenciais:

- 28. Ofício FONO/FCM-16/2020:** Plano de retomada presencial das atividades práticas para os alunos do terceiro e quarto anos do Curso de Fonoaudiologia. Aprovado pela Comissão de Graduação 21/07/2020. **(fls. 54 a 56)**

Vestibular Indígena:

- 29. Ofício FONO/FCM-18/2020:** Manifestação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia informando a inexistência de vagas destinadas ao Vestibular Indígena. Aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação em 21/08/2020. **(fls. 57)**

Prêmio de Reconhecimento docente:

- 30. Ofício FONO/FCM-19/2020:** Manifestação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia informando a inexistência da indicação ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação. Aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação em 21/08/2020. **(fls. 58)**

J) GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Prêmio de Reconhecimento docente:

- 31. Parecer FCM/CEG-51/2020:** Aprovação do Parecer do NDE/FCM indicando o candidato ao Prêmio de Reconhecimento Docente pelo Ensino de Graduação do curso de Medicina, edição 2020, bem como sugestão da Comissão de Especialistas. Aprovado pela CEG/FCM em 11/08/2020. **(fls. 59 e 60)**

Oferecimento de Disciplina:

- 32. Parecer FCM/CEG nº 52/2020:** Proposta de oferecimento da Disciplina AM101 – Telessaúde – Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavírus II. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina. **(fls. 61 a 65)**

K) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –

Catálogo:

- 33. Parecer FCM/CPG-57/2020:** Aprovação da proposta de catálogo/2021 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 66)**
- 34. Parecer FCM/CPG-58/2020:** Aprovação da proposta de catálogo/2021 dos Programas *Lato sensu* de Residência Médica. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 67)**

Composição de Programa de Pós-Graduação:

- 35. Parecer FCM/CPG-59/2020:** Aprovação do resultado da eleição para composição do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 68)**

- 36. Parecer FCM/CPG-60/2020:** Aprovação do pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação da FCM. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 69)**
- 37. Parecer FCM/CPG-61/2020:** Aprovação do pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 70)**
- 38. Parecer FCM/CPG-62/2020:** Aprovação do pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Hemoterapia. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 71)**
- 39. Parecer FCM/CPG-63/2020:** Aprovação do pedido de prorrogação do mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 72)**

Transferência de Nível:

- 40. Parecer FCM/CPG-64/2020:** **CLEITON FORMENTIN** (RA: 190479): Transferência de Mestrado para Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (Área de Concentração: Neurologia), sob a orientação do Prof. Dr. Enrico Ghizoni. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 73)**
- 41. Parecer FCM/CPG-65/2020:** **EDUARDO AUGUSTO IUNES** (RA: 264908): Transferência de Mestrado para Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (Área de Concentração: Neurologia), sob a orientação do Prof. Dr. Andrei Fernandes Joaquim. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 74)**

Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:

- 42. Informação FCM/CPG-01/2020:** **RAPHAEL FERNANDES CASSEB:** Homologação do pedido de ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, no período de 01/07/2020 a 30/06/2022. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. **(fls. 75)**
- 43. Informação FCM/CPG-03/2020:** Homologação dos pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. **(fls. 76)**
- 44. Informação FCM/CPG-04/2020:** Homologação dos pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. **(fls. 77)**
- 45. Parecer FCM/CPG-68/2020:** Pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM. **(fls. 78)**

Credenciamento:

- 46. Parecer FCM/CPG-69/2020:** **JANICE GONÇALVES TEMÓTEO:** Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação (Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*). Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 79)

Cadastramento:

- 47. Parecer FCM/CPG-70/2020:** Aprovação dos pedidos de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 80)

Programa de Estágio Docente:

- 48. Informação FCM/CPG-06/2020:** Homologação da aprovação da Minuta do novo Projeto de Participação no Programa de Estágio Docente (PP-PED). Aprovado ad referendum da Congregação/FCM. (fls. 81)

L) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –

Edital ProEC:

- 49. Parecer CEU/FCM-Ad-19/2020:** **(Homologação):** Projeto: *Avaliação virtual da evolução clínica dos casos sintomáticos atendidos por teleorientação relacionados à pandemia de COVID-19 e do impacto pedagógico na comunidade de docentes e alunos participantes do projeto desenvolvido na UNICAMP*, sob a coordenação do Prof. Dr. Gil Guerra Júnior, do Departamento de Pediatria/FCM. (fls. 82 e 84)

Acordo de Parceria:

- 50. Parecer CEU/FCM-Ad-20/2020:** **(Homologação):** Acordo de Parceria Técnico-Científica nº 09/2020-CECF, entre a Fundação Butantan e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FASCAMP, para desenvolvimento do “Ensaio Clínico fase III duplo-cego, randomizado, controlado com placebo, para avaliação de eficácia e segurança em profissionais da saúde da vacina adsorvida Covid-19 (inativada) produzida pela Sinovac, sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki, do Departamento de Clínica Médica/FCM. (fls. 85 e 87)

Termo Aditivo/Acordo de Cooperação/Convênio:

- 51. Parecer CEU/FCM-231/2020:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 91904 – Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Estadual de Campinas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.
Executor: Prof. Dr. Nelson Filice de Barros
Substituto: Prof. Dr. Herling Gregório Aguilar Alonzo
Departamento: Saúde Coletiva
(fls. 88)

- 52. Parecer CEU/FCM-232/2020:** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a Universidad de Ciências Médicas de La Habana, Cuba, e a Universidade Estadual de Campinas para fomentar a cooperação por meio de projetos de pesquisas em comuns e/ou intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição.
Executor: Prof. Dr. Sérgio Resende de Carvalho
Departamento: Saúde Coletiva
(fls. 89)
- 53. Parecer CEU/FCM-233/2020:** Convênio de Cooperação entre a OSCIP Saúde Alegria Sustentabilidade Brasil e a Universidade Estadual de Campinas, com a finalidade de desenvolver atendimento às necessidades de saúde da população carente e de grupos populacionais com acesso restrito aos serviços de saúde, bem como desenvolver atividades de ensino e capacitação em atendimento em saúde por meio de programas, projetos e cursos de extensão além de eventos em parceria.
Executor: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Interessada: Faculdade de Ciências Médicas
(fls. 90)
- 54. Parecer CEU/FCM-234/2020:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação entre a OSCIP Saúde Alegria Sustentabilidade Brasil e a Universidade Estadual de Campinas, com a finalidade de execução do projeto referente a atuação em programas de extensão universitária para prover atendimento em Telessaúde para a população carente com acesso restrito às instituições e serviços à saúde denominado “Projeto TeleSASUNI”.
Executor: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Interessada: Faculdade de Ciências Médicas
(fls. 91)

Treinamento em Serviço:

- 55. Parecer CEU/FCM-235/2020:** **Atendimentos Psicanalíticos em uma perspectiva interdisciplinar – módulo II (oferecimento)**
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: Setembro/2020 a Agosto/2021
Carga Horária total: 192 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Kelly Cristina Brandão da Silva
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
(fls. 92)

Fls.: 73
 Processo nº: 02-P-8742/2020
 Rubrica: [assinatura]



**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO À
 CONGREGAÇÃO DA FCM/UNICAMP
 Pleito realizado nos dias 1 e 2 de julho/2020**

Categoria: Docente MS-6			
Titular	votos	Suplente	votos
Lício Augusto Velloso	31	Luis Otavio Zanatta Sarian	15
Sergio Tadeu Martins Marba	25	Lair Zambon	13
Nelson Adami Andreollo	19	Claudio Eduardo Muller Banzato	9
Ilka de Fatima Santana Ferreira Boin	19	Agricio Nubiato Crespo	3

Categoria: Docente MS-5			
Titular	votos	Suplente	votos
Raquel Silveira Bello Stucchi	28	Mariangela Ribeiro Resende	12
José Barreto Campello Carvalheira	21	Gabriel Forato Anhe	10
Simone Appenzeller	20	Gustavo Pereira Fraga	9
Luiz Roberto Lopes	14	Angélica Maria Bicudo	6

Categoria: Docente MS-2 e MS-3			
Titular	votos	Suplente	votos
Luiz Claudio Martins	37	André Fattori	30
Francisco Hideo Aoki	32	Cassio Cardoso Filho	29
Jose Roberto Matos Souza	32	Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale	28
Elaine Cristina de Ataíde	32	Gustavo Tenorio Cunha	25

Categoria: Funcionários			
Titular	votos	Suplente	votos
Amanda Roberta de Almeida	63	Melissa Cristina Forato Souza	27
Gustavo Henrique Beraldino Teramatsu	55	Álvaro Galette Junior	16
Juliana Yumi Massuda	29	Camila Delmondes Dias	15

Categoria: Graduação Medicina			
Titular	votos	Suplente	votos
Lia Canotilho Logarezzi – Turma 56	121	Anna Victoria dos Reis – Turma 57	68
Zeus Tristão dos Santos – Turma 55	88	Pedro Vieira Prado da Silva – Turma 56	63
Mauro Ricardo Junior – Turma 57	86	Arthur Ventura Martins Leão – Turma 57	46
Douglas Carvalho Cardoso – Turma 57	80	Guilherme Machado de F Murari – Turma 55	5

Categoria: Graduação Fonoaudiologia			
Titular	votos	Suplente	votos
Paula Cristina Albertoni de Cuquejo	32	Izadora Lotierso	19

Categoria: Pós-Graduação			
Titular	votos	Suplente	votos
Marcella Regina Cardoso	53	Weverton Castro Coelho Silva	19

Categoria: Residência em Saúde			
Titular	votos	Suplente	votos
Mariana Tazima Fujiwara	66	Emanuelle de Bessa Reis	5

Fis. _____
Proc. ____-P _____
Rubrica _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
☎ (19) 3521.8923 e 3521.8924 - 📠 (19) 3521.8925
E-mail: diretorio@fcm.unicamp.br



Campinas, 13 de agosto de 2020.

Of. DFCM-67/2020

Prof. Dr. Marcelo Knobel
Magnífico Reitor
Universidade Estadual de Campinas

Magnífico Reitor,

A Faculdade de Ciências Médicas realizou, nos dias 1 e 2 de julho, a eleição para escolha de membros para a sua Congregação. O resultado foi tornado público no dia 3 de julho, após a apuração, e, terminado o prazo regulamentar, não houve interposição de recurso.

Informo que o tema constará do Expediente da próxima reunião da Congregação, prevista para o dia 28 de agosto, uma vez que o Colegiado não realizou reunião ordinária após a eleição.

Desta forma, solicitamos excepcionalmente a prorrogação do mandato dos atuais membros, por dois meses, ou até que o resultado da eleição seja homologado pelo Conselho Universitário.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos, se necessário.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor



DESPACHO GR nº 337/2020

Fls. _____
Proc. _____-P _____
Rubrica _____



Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de agosto de 2020.

Despacho GR nº. 337/2020
Ref. Ofício DFCM nº. 67/2020 – Solicitação de prorrogação do mandato dos atuais membros da Congregação da FCM, por 02 meses.

AUTORIZO a prorrogação do mandato dos atuais membros da Congregação da FCM, por 02 meses.

Encaminhe-se à Diretoria da FCM, para ciência e providências, com cópia à SG, para ciência.

Prof. Dr. Marcelo Knobel
Reitor



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PESQUISA
24 de julho de 2020

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

M.D. Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado Diretor,

Informamos a V.Sa., que a Comissão de Pesquisa- FCM, avaliou os trabalhos do COMAU XXVIII – 2019 os concorrentes ao XXIV Prêmio Lopes de Faria – 2019, indicando como vencedor:

• **ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES NA SÍNDROME DE TURNER E
CORRELAÇÃO CARIÓTIPO-FENÓTIPO.**

Aluna: Marcela Bruni Ratto

Orientadores: Andréia Trevas Maciel Guerra

MENÇÃO HONROSA

• ***THE CD90/THY1 IN TRIPLE NEGATIVE BREAST CANCER: ASSOCIATIONS BY
BIOINFORMATICS BETWEEN DYSREGULATED GENES AND SIGNALING PATHWAYS***

Aluno: Marco Lázaro de Sousa Batista

Orientador: Milton Yutaka Nishiyama-Junior

Atenciosamente,


Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito
Coord. da Comissão de Pesquisa
Faculdade de Ciências Médicas

COMUNICADO AOS DIRETORES

Prezados Diretores:

Este comunicado tem a finalidade de esclarecer dúvidas recorrentes de algumas Unidades sobre o Plano de Retorno as Atividades Presenciais e Protocolos.

1. O Plano de Retorno as Atividades Presenciais reconhece a gravidade da Pandemia e tem como principais eixos a respeito a vida e as particularidades de casa Unidade;
2. Reitera-se que todas as atividades acadêmicas devem ser realizadas preferencialmente por meio remoto; excepcionalmente, as atividades presenciais devem ocorrer;
3. As Unidades tem autonomia e corresponsabilidade na aplicação dos Protocolos bem como, para definir os retornos de servidores e alunos em escalas, rodízios, manutenção de atividades administrativas remotas etc.; O percentual recomendado pelo Plano de Retorno da Universidade estabelece um valor máximo sugerido;
4. As Unidades devem constituir seus **Comitês de Retorno das Unidades** para adequar a Retomada as Atividades Presenciais dentro dos Protocolos Estabelecidos pelos Grupos de Trabalho e publicadas no site de Retorno;
5. Preferencialmente, os membros deste Comitê local devem ser de conhecimento de toda comunidade;
6. Os Comitês locais devem estar cientes dos Protocolos estabelecidos pelos GTs;
7. Deve-se estimular os diferentes responsáveis pelas seções das Unidades a lerem os Protocolos;
8. A leitura atenta dos Protocolos permitirá estabelecer, entradas e saídas, fluxo de pessoal, locais de aporte à insumos higiênicos, adequação ambiental sanitária de salas e laboratórios, distanciamento e número de pessoas adequadas ao ambiente etc.;
9. Questões específicas das Unidades devem ser respondidas pelos Comitês locais, aplicando-se os Protocolos dos GTs;
10. Os Grupos de Trabalho estão a disposição para atender ou responder por dúvidas técnicas; O Gabinete do Reitor também está a disposição para auxiliar no que for possível.

Att

Gontijo

RESOLUÇÕES DA UNIVERSIDADE REFERENTES AO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE SERVIDORES 60+

RESOLUÇÃO GR-024/2020, DE 16/03/2020

REITOR: MARCELO KNOBEL

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA UNICAMP NO PERÍODO DE 13/03/2020 A 12/04/2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

§ 3º - O SERVIDOR QUE ESTIVER IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER AO TRABALHO EM RAZÃO DE CONTINGÊNCIA PESSOAL OU FAMILIAR MOTIVADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, COMO, POR EXEMPLO, A AUSÊNCIA DE CRECHE OU ESCOLA PARA OS FILHOS, **PODERÁ SER DISPENSADO, SEM PREJUÍZO DE EXERCER TELETRABALHO, SE POSSÍVEL, DEVENDO A DISPENSA SER SOLICITADA, POR MEIO DIGITAL, À DIREÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE/ÓRGÃO.**

§ 5º - DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO **OS SERVIDORES PODERÃO SER CONVOCADOS A RETORNAR AO TRABALHO A QUALQUER MOMENTO.**

ART. 5º - ESTÃO DISPENSADOS DO COMPARECIMENTO AO TRABALHO, SEM PREJUÍZO DE EXERCER TELETRABALHO, SE POSSÍVEL, AS GESTANTES, OS MAIORES DE 60 ANOS E OS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS, DOENÇAS CARDÍACAS E RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS OU QUE REDUZAM A IMUNIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR ATESTADO MÉDICO.

RESOLUÇÃO GR-026/2020, DE 17/03/2020

REITOR: MARCELO KNOBEL

ESTABELECE PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIDORES UNICAMP

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO GR-024/2020, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA UNICAMP NO PERÍODO DE 13/03/2020 A 12/04/2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19);

BAIXA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. FICAM DEFINIDAS RECOMENDAÇÕES ELABORADAS PELA DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CECOM, CCIH/CAISM, SEÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR/HC A SEREM ADOTADAS PARA TODOS OS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) E QUE DEVERÃO SER INCLUÍDAS NOS PLANOS DE CONTINGENCIAMENTO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS.

ANEXO I

2. DE ACORDO COM O ART. 5 DA RESOLUÇÃO GR-24/2020, ESTÃO DISPENSADOS DO COMPARECIMENTO AO TRABALHO, SEM PREJUÍZO DE EXERCER O TELETRABALHO, AS GESTANTES, **OS MAIORES DE 60 ANOS**, E OS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS, DOENÇAS CARDÍACAS E RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS OU QUE REDUZAM A IMUNIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR ATESTADO MÉDICO.

3. NAS ÁREAS DA SAÚDE, PARA OS SERVIDORES ATUANTES EM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, FICA RECOMENDADO, QUANDO POSSÍVEL E **A CARGO DA DIREÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE/ÓRGÃO**, O REMANEJAMENTO INTERNO PARA ÁREAS COM MENOR RISCO DE EXPOSIÇÃO AO COVID-19, DOS SERVIDORES GESTANTES, MAIORES DE 60 ANOS, DIABÉTICOS, PORTADORES DE DOENÇAS CARDÍACAS OU RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS OU QUE REDUZAM A IMUNIDADE.

RESOLUÇÃO GR-087/2020, DE 10/08/2020

REITOR: MARCELO KNOBEL

ORIENTA E DISCIPLINA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS POR ALUNOS E SERVIDORES DE TODAS AS CARREIRAS DA UNIVERSIDADE, CONFORME PLANO GERAL DA UNICAMP E PLANOS ESPECÍFICOS DAS UNIDADES, ÓRGÃOS E MORADIA ESTUDANTIL.

PARÁGRAFO 2º – O RETORNO GRADATIVO E CONSECUTIVO DE 20% DO TOTAL DE SERVIDORES DE UNIDADES/ÓRGÃOS ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DEVERÁ OCORRER COM INTERVALO DE 2 (DUAS) SEMANAS ENTRE CADA FASE, PREFERENCIALMENTE SOB A FORMA DE RODÍZIO, COMO ESTABELECIDO NO PLANO GERAL DE RETOMADA. DEVE SER FACULTADO AOS **SERVIDORES VULNERÁVEIS** E AQUELES COM FILHOS EM CRECHES O RETORNO POSTERIOR

INFORMAÇÃO AP nº 18/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
26 de agosto de 2020.



Informação nº 18 - AP/FCM

Senhor Diretor,

Conforme solicitação, informamos que o quadro de servidores Unicamp da Faculdade de Ciências Médicas está composto da seguinte forma:

DOCENTES	PAEPE
Total = 295	Total = 249
60 anos ou mais = 143	60 anos ou mais = 37

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Sancassani
Supervisor – RH/FCM

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTECIAL

Artigo 9º - A pecúnia será suspensa nas seguintes condições:

- I. No descumprimento do que estabelece o Artigo 5º desta Resolução;
- II. Na aposentadoria;
- III. Incapacidade permanente do docente;
- IV. Nas licenças ou afastamentos não remunerados superiores a 30 (trinta) dias não previstos no Artigo 8º deste regimento;
- V. Na reprovação do RAD pela Congregação da FCM;
- VI. Na reprovação pela Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD).

§ 1º - As licenças saúde superiores a 90 dias deverão ser submetidas à apreciação da CVDA.

§ 2º - Na falta de veracidade das afirmações constantes no formulário de credenciamento ou recredenciamento verificado pela CVDA, o docente terá seu credenciamento suspenso por 90 dias, no final da qual poderá apresentar nova solicitação.

§ 3º - Quando do retorno do docente afastado que teve o credenciamento suspenso, este deverá solicitar recadastramento.

PORTARIA DFCM nº 12/2020

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, e tendo em conta a constituição, na UNICAMP, de Grupos de Trabalhos incumbidos de elaborar Planos e Protocolos para a retomada gradual das atividades presenciais na Universidade, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria DFCM nº 10/2020 e Criar o Comitê de Crise e Retorno às Atividades Presenciais na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, com a finalidade de implantar as medidas de retorno gradual de acordo com cronogramas e protocolos estabelecidos no Plano de Retorno Gradual da Universidade.

Artigo 2º - Este Comitê será presidido pelo Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy (Diretor Associado da FCM) e será composto também pelos seguintes membros: Profª Drª Joana Fróes Bragança Bastos (Coordenadora de Graduação em Medicina); Profª Drª Christiane Marques do Couto (Coordenadora de Graduação em Fonoaudiologia); Profª Drª Cláudia Vianna Maurer Morelli (Coordenadora dos cursos de Pós-Graduação); Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira (Coordenador de Residência Médica); Profª Drª Maria Francisca Colella dos Santos (Coordenador de Residência Multiprofissional); Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito (Coordenador de Pesquisa); Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella (Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários); Sra. Maria José Ramalheira Guardado (Coordenador Técnico de Unidade-FCM); Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Tecnologia de Informação), Sra. Camila Delmondes Dias (Comunicação e Imprensa) e a Sra. Salete Gobi Chiulle Dias (Diretoria Administrativa).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campinas, 26 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL

PARECER CVDA 50/2020

Os tópicos abaixo elencados foram discutidos pela Comissão de Valorização Docente Assistencial, em reunião do dia 19 de agosto de 2020, tendo sido elaboradas as seguintes propostas para apreciação pela FCM:

- 1) Revisão do parágrafo 2º do artigo 3º do último regimento aprovado do PVDA (anexo) que diz: *“As atividades relativas a Inciso III do Artigo 3º quando remuneradas, não poderão ser realizadas como justificativa para credenciamento no PVDA”*.

Proposta da CVDA: supressão do parágrafo 2º do artigo 3º do último regimento aprovado do PVDA (anexo).

- 2) Fluxo e periodicidade para revisão de planilhas de atividades relacionadas ao PVDA de docentes da FCF, FCM e FEnf.

Proposta da CVDA: as planilhas de atividades relacionadas ao PVDA, além de serem avaliadas na ocasião do RAD (inciso IV do artigo 2º do do último regimento aprovado do PVDA - anexo), serão também revisadas anualmente, no mês de aniversário do docente. As orientações para a revisão anual das atividades serão enviadas por e-mail para a conta institucional do docente, da sua chefia na unidade de ensino e responsável da unidade assistencial onde as atividades são prestadas (no caso de atividades exercidas fora das unidades assistenciais da Unicamp, caberá a presidência do CAAAAS definir quem fará a análise como responsável assistencial).

DS

DocuSign Envelope ID: D34F2619-3129-4F2F-8DFB-647280D002CF

- 3) Solicitações de afastamentos não previstos no regimento.
Proposta da CVDA: todos os afastamentos de docentes que não estejam previstos no último regimento aprovado do PVDA (anexo) devem ser informados pela chefia do docente à CVDA.

Cordialmente,

Campinas-SP, 26 de agosto de 2020

DocuSigned by:



26/8/2020 | 13:55:30 BRT

66D80A8412E8486...

Prof. Dr. João Renato Bennini Junior
Coordenador - CVDA

Fis.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas



Deliberação da Congregação/FCM – nº 234/2019

Processo: **Informação 04/19-CID/FCM**
Interessada: **Faculdade de Ciências Médicas**
Assunto: **Regulamento**

A CONGREGAÇÃO/FCM, na QUARTA Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvido o Conselho Interdepartamental, aprovou o Regulamento do Programa de Valorização Docente Assistencial (PVDA) e da Comissão de Valorização Docente Assistencial (CVDA), nos termos apresentados.

DFCM, 17 de maio de 2019.


Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor



Resolução regulamenta o Programa de Valorização Docente Assistencial (PVDA) e a Comissão de Valorização Docente Assistencial (CVDA)

Artigo 1º - O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL (PVDA) tem como objetivo geral promover e manter um corpo docente altamente qualificado, preferencialmente em RDIDP, na Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Enfermagem e Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

§ único - O PVDA é mantido por um fundo com recursos oriundos do convênio SUS e cumprirá seus objetivos por meio de pecúnia a docentes devidamente credenciados.

Artigo 2º - A solicitação de credenciamento do docente ao PVDA será analisada pela Comissão de Valorização Docente-Assistencial (CVDA), órgão colegiado vinculado à Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área de Saúde (CAAAAS) da Faculdade de Ciências Médicas. As atribuições da CVDA são:

- I. Avaliar e julgar as solicitações de credenciamento, recredenciamento e afastamento dos docentes do PVDA;
- II. Acompanhar a aplicação dos recursos alocados no PVDA;
- III. Propor alterações das normas vigentes e submetê-las ao CAAAAS e à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.
- IV. Avaliar periodicamente, por ocasião da apresentação do Relatório de Atividades Docente – RAD, as atividades docente-assistenciais no período referente ao RAD, julgando a pertinência da solicitação de manutenção do credenciamento dos docentes no PVDA no período subsequente.

Artigo 3º - O credenciamento ao PVDA poderá ser solicitado quando as atividades dos docentes atenderem um ou mais dos seguintes quesitos:

- I. Desenvolvimento regular de atividades docente-assistenciais em unidades do SUS;
- II. Desenvolvimento regular de atividades assistenciais consideradas estratégicas pelas Unidades de Saúde da Unicamp;



III. Desenvolvimento regular de atividades de apoio à execução, ao planejamento, a organização e administração dos serviços públicos de saúde integrantes do SUS ou da UNICAMP, desde que seja do interesse da Unicamp.

§ 1º - As atividades docente-assistenciais são aquelas exercidas por docentes no ensino de alunos e residentes que concomitantemente gerem serviços prestados de interesse das unidades assistenciais do SUS.

§ 2º - As atividades relativas ao inciso III do Artigo 3º quando remuneradas, não poderão ser realizadas como justificativa para credenciamento no PVDA.

Artigo 4º - As solicitações de credenciamento e recondução no PVDA deverão ser encaminhadas pelo interessado ao Chefe de Departamento em formulário específico e ter a aprovação das seguintes instâncias:

- I. Conselho Departamental;
- II. Unidade Assistencial onde o docente desenvolve suas atividades assistenciais;
- III. Comissão de Valorização Docente Assistencial – CVDA;
- IV. Congregação da FCM-UNICAMP.

§ único - Poderão ser credenciados ao PVDA docentes admitidos em caráter emergencial em vaga decorrente de demissão/falecimento ou em substituição a docentes efetivos afastados, com e sem prejuízos dos vencimentos.

Artigo 5º - As atividades docente-assistenciais, com a finalidade de credenciamento no PVDA, devem estar previstas em grades assistenciais para os 12 meses do ano.

§ 1º – As atividades previstas na grade assistencial devem estar de acordo com o perfil assistencial da respectiva unidade.

§ 2º – As atividades assistenciais realizadas para atender exclusivamente atividades de pesquisa não devem ser incluídas na grade.

§ 3º - A carga horária semanal mínima de atividades docente-assistenciais para credenciamento no PVDA será de 12 horas para o RDIDP e de 8 horas para o RTC e RTP.

§ 4º – O Coordenador de Serviço de Saúde onde a atividade é desenvolvida, o Chefe de Departamento e o dirigente da Unidade Assistencial da Unicamp, respondem pela veracidade das informações contidas nas grades assistenciais do docente.



Artigo 6º – O montante dos recursos destinados ao PVDA será definido pelo CAAAAS e deverá ser proporcional às atividades assistenciais exercidas no conjunto da Área da Saúde pelos docentes, concomitante com a prática do ensino.

§ 1º – Este montante poderá ser corrigido quando houver aumento das receitas do convênio SUS.

§ 2º - A pecúnia destinada pelo PVDA aos docentes será proporcional aos regimes de trabalho, sendo 50% aos docentes em RTP e 40% do valor destinado aos docentes em RTC, em relação aos docentes em RDIDP.

§ 3º - Mensalmente a totalidade dos recursos destinados ao PVDA deve ser aplicada aos docentes credenciados.

Artigo 7º - O controle direto das atividades dos docentes credenciados no PVDA deverá ser realizado pelo:

- I. Coordenador de Serviço de Saúde;
- II. Chefe de Departamento e Conselho Departamental;

§ 1º– O Coordenador de Serviço e o Chefe de Departamento deverão informar imediatamente à CVDA quando as atividades docente-assistenciais do docente não atenderem ao que dispõe esta Resolução, em especial o parágrafo terceiro do Artigo 5º.

§ 2º– Compete a CVDA adotar a sistemática que julgar adequada para zelar pelo cumprimento do que estabelecem os Artigos 5º e 7º desta Resolução.

Artigo 8º - Serão considerados como efetivo exercício para fins da pecúnia prevista no PVDA, os seguintes afastamentos:

- I. Férias;
- II. Licença prêmio;
- III. Licença para tratamento de saúde até 90 dias;
- IV. Licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
- V. Licença gestante/maternidade (previsto em lei);
- VI. Licença adoção (previsto em lei).



Artigo 9º - A pecúnia será suspensa nas seguintes condições:

- I. No descumprimento do que estabelece o Artigo 5º desta Resolução;
- II. Na aposentadoria;
- III. Incapacidade permanente do docente;
- IV. Nas licenças ou afastamentos não remunerados superiores a 30 (trinta) dias não previstos no Artigo 8º deste regimento;
- V. Na reprovação do RAD pela Congregação da FCM;
- VI. Na reprovação pela Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD).

§ 1º - As licenças saúde superiores a 90 dias deverão ser submetidas à apreciação da CVDA.

§ 2º - Na falta de veracidade das afirmações constantes no formulário de credenciamento ou credenciamento verificado pela CVDA, o docente terá seu credenciamento suspenso por 90 dias, no final da qual poderá apresentar nova solicitação.

§ 3º - Quando do retorno do docente afastado que teve o credenciamento suspenso, este deverá solicitar recadastramento.

Artigo 10º - A composição da CVDA será:

- I. Doze docentes da Faculdade de Ciências Médicas, eleitos pelos seus pares, em eleição convocada pela direção da Faculdade de Ciências Médicas;
- II. Um docente da FENF eleitos pelos seus pares;
- III. Um docente da FCF eleitos pelos seus pares;

§ único - Representantes das Comissões de Graduação da FCM, FENF e FCF e de Residência Médica e Multiprofissional da FCM e representantes das Unidades Assistenciais da Área da Saúde da Unicamp, poderão participar das reuniões da CVDA, com direito a voz e sem direito a voto.

Artigo 11 – Somente poderão se candidatar a membro da CVDA docentes que já sejam credenciados no PVDA.

§ 1º - Cada candidato deverá no momento de sua inscrição, registrar um suplente.

§ 2º - Cada Departamento poderá ter no máximo dois docentes na CVDA.



§ 3º - Os membros da CVDA terão um mandato de quatro anos, sendo permitida a recondução para um mandato consecutivo.

§ 4º – A composição da CVDA deverá ser homologada pela Congregação da FCM.

§ 5º – O Coordenador da CVDA será indicado pelo Diretor da FCM, dentre seus membros.

§ 6º - Os membros suplentes da CVDA também serão responsáveis pela emissão de pareceres, para apreciação na reunião da CVDA.

§ 7º - Perderá o mandato o conselheiro e seu suplente que não comparecerem a 2 (duas) sessões ordinárias consecutivas, sem motivo justo, a juízo do Conselho.

Artigo 12 - A CVDA se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Coordenador ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - Em reunião presencial, a CVDA somente poderá deliberar pela maioria simples dos membros presentes, com quórum mínimo, definido com metade mais um dos membros com direito a voto.

§ 2º - A CVDA poderá deliberar por votação eletrônica com base em manifestação por escrito (e-mail ou outro documento) de metade mais um da totalidade de seus membros.

§ 3º - As solicitações de credenciamento de docentes que apresentarem qualquer tipo de restrição ou destaque no RAD atual ou no anterior, deverão obrigatoriamente serem analisadas em reunião presencial da CVDA

Artigo 13 – Os casos omissos neste regimento serão encaminhados pela CVDA à Congregação da FCM para deliberação.

Artigo 14 - Esta Resolução revoga as disposições contrárias referentes ao CVDA e ao FVDA.

Histórico de Revisões:

Capítulo IV – Disposições Gerais – artigo 10 – Delib. Congregação 205/2008

Capítulo I – Artigo 2º. Parágrafo único – Delib. Congregação 619/2008

Capítulo II – Artigo 8º. Item IV – Delib. Congregação 442/2009

Capítulo III – Artigo 9º - Delib. Congregação 263/2011 de 27/05/2011.



Capítulo II – Artigo 8º. Item IV – Delib. Congregação 395/2012

Capítulo III – Artigo 9º. Item III – Delib. Congregação 395/2012

Capítulo II – Artigo 8º, Parágrafo 3º - Delib. Congregação 331/2013.

Capítulo I – Artigo 2º e Capítulo III – Artigo 9º - Delib. Congregação 416/2013.

Capítulo II – Artigo 3º Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º - Delib. Congregação 711/2014.

Capítulo I – Artigo 1º e 2º, Parágrafo 1º, item 1 e 2; Parágrafo 2º, suprimidos itens 1 e 3 e alteração item 2; Capítulo II – Artigo 3º, Parágrafos 2º, 4º, 5º (itens II e IV); suprimido artigo 6º; Artigo 4º, item II; Artigo 8º modificado; inserção Artigo 9º a 13º com alterações – Delib. Congregação 26/02/2016.

Artigos 1º e 2º Parágrafo 1º item 1 e 2 – Artigo 3º Parágrafo 3º - Artigo 5º item 1 – Artigo 6º - Artigo 10º item 1 Parágrafos 1º e 2º - Inclusão artigo 14º - Delib. Congregação 17/05/2019.

INTERESSADA: Maria de Fátima Sonati

DEPARTAMENTO: Patologia Clínica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

A professora Maria de Fátima Sonati integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Patologia Clínica da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade. Entre maio de 2.015 e abril de 2.020 a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina a professora participou das seguintes Disciplinas: MD141 (primeiro ano), MD443 (segundo ano), MD643 e MD644 (terceiro ano) e MD 758 (quarto ano); no Curso de Farmácia a professora participou das Disciplinas FR153, FR155 e FR901 e MD 188. A atuação nestas Disciplinas de dois cursos de Graduação gerou a média de 6,28 horas semanais de atividade na graduação (média dos anos 2.015, 2.016, 2.017, 2.018, 2.019). A Professora ainda orientou 11 alunos de iniciação científica, cinco alunos no programa PED e escreveu dois capítulos de livro. Foi Coordenadora da Disciplina MD141 nos anos de 2.016 e 2.017.

Na Pós-Graduação a Professora é Professora Plena da Pós-Graduação em Ciências Médicas; orientou no período um aluno de doutorado e foi co-orientadora em quatro outras teses de doutorado. Participou como membro titular de bancas de Defesa de Mestrado (cinco), Defesas de Doutorado (três) e exames de qualificação de Mestrado e Doutorado (sete). Seis dos projetos de pós-graduação de que participou receberam alguma forma de reconhecimento em eventos onde foram apresentados, incluindo aqueles promovidos pelas duas sociedades científicas mais importantes na Área de Hematologia, a Associação Americana de Hematologia-ASH e a Associação Europeia de Hematologia-EHA. Orientou dois pós-doutorados com bolsa FAPESP e cinco bolsistas de Capacitação Técnica (FAPESP).

No período analisado a Professora publicou 13 artigos completos internacionais, nove deles indexados no PubMed e 13 resumos em periódicos de circulação internacional. Tem quatro artigos completos aceitos para publicação em periódicos internacionais. Tem 15 resumos publicados em anais de Congressos Internacionais e 34 resumos em anais de Congressos Nacionais.

No período participou de um projeto temático com verba FAPESP, e teve 6 projetos FAEPEX, além de bolsas de capacitação técnica FAPESP (anteriormente referidas) e bolsas de Pós-Doutorado FAPESP. Foi bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq até 2.018.

Fez assessoria a AUIP - Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado em vários países Latinoamericanos e foi revisora de artigos científicos para 19 periódicos internacionais.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-058/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Maria Laura Costa do Nascimento

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2017 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

A Professora Maria Laura Costa do Nascimento integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre maio de 2017 e abril de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. A professora ingressou na carreira em 2012. O triênio referente a esse relatório corresponde ao período imediatamente posterior ao seu retorno de um programa de pós-doutorado no exterior com bolsa Fapesp, na Washington University de Saint Louis, USA. No final desse período, teve ainda, aprovação no Concurso para Livre Docência, homologado em abril de 2020.

Na graduação em Medicina, a docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: BS430 (segundo ano), MD643 (terceiro ano), MD758 (quarto ano) e MD942 (quinto ano), ministrando 16 horas semanais, sendo oito horas compartilhadas com o programa de residência médica. Teve importante atuação no ensino em Simulação Realística e atividades em Unidades Básicas de Saúde. Orientou três alunos de Iniciação Científica no programa PROFIS e está orientando cinco alunos de IC PIBIC/FAPESP. Participou da produção de cinco capítulos de livros.

Na residência médica, a Professora dedicou 20 horas semanais nos programas de Residência Médica do Departamento de Tocoginecologia, sendo avaliada pelos discentes como uma professora excelente. No ano de 2019, assumiu a supervisão do Programa de Tocoginecologia, eleita pelos residentes e passou a atuar como membro da Subcomissão de Exame de Acesso Direto da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. Orientou os trabalhos de conclusão de curso de 5 residentes.

No âmbito da Pós-Graduação, foi credenciada como professora colaboradora no PPG em Clínica Médica da FCM até 2017 e está credenciada como Professora Permanente no PPG em Tocoginecologia da FCM. Desde 2017, criou e é responsável por uma disciplina no programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, "Seminars in Reproductive Health" (TG590). Orientou 3 alunos de Mestrado, co-orientou outros 2, além de 1 aluno de Doutorado e da co-orientação de outros 4 alunos de Doutorado. Atualmente, orienta 4 alunos de Mestrado e 4 alunos de Doutorado, sendo dois deles (1 mestrado e 1 doutorado) alunos estrangeiros. Participou em 6 bancas de qualificação para mestrado, 4 de defesa de mestrado, 4 de qualificação para doutorado e de 7 bancas de defesa de doutorado. Desde 2018, é membro eleita da Comissão de Pós-Graduação do PPG em Tocoginecologia. Nessa condição, fez uma visita técnica à Universidade de Harvard, EUA, para conhecer características daquele programa de epidemiologia em saúde reprodutiva.

No triênio, a professora publicou 42 artigos científicos em periódicos indexados internacionalmente. Após o pós-doutorado no exterior, criou uma linha de pesquisa, ligada às infecções materno-fetais. Teve projeto aprovado nesse sentido e criou o primeiro bio-banco de tecido placentário para essas atividades. Em 2020, foi contemplada por Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Publicou 5 resumos em anais de congressos internacionais e 26 de congressos nacionais, além de 7 resumos em periódicos internacionais. Apresentou 3 trabalhos oralmente e 5 posters em eventos internacionais, além de 5 temas livres orais e 11 posters em eventos nacionais. Refere outras participações

em eventos nacionais e internacionais. Recebeu 4 prêmios por trabalhos apresentados em eventos. Recebeu fomentos de agências financiadoras de pesquisa para a condução, como responsável, para 5 projetos e para outros 7 como pesquisadora participante, conduz, ainda, 8 projetos sem financiamento. É editora associada de dois periódicos, um nacional e outro internacional, além de revisora de vários periódicos internacionais.

No âmbito da administração, é membro da Comissão de Pesquisa do CAISM e da Câmara de Pesquisa da FCM, é preceptora dos residentes de Ginecologia e Obstetrícia, membro do Conselho Departamental, membro da Comissão de Pós-Graduação da Tocoginecologia da FCM, representante junto à FEBRASGO, associação nacional de classe em Ginecologia e Obstetrícia.

O Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-059/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2017 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: João Renato Bennini Júnior
DEPARTAMENTO: Tocoginecologia
ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2017 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

O professor Prof. Dr. João Renato Bennini Junior integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre maio de 2017 e abril de 2020, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD643, MD758 e MD942; o que totalizou 6,0 horas/semana em média no período analisado. Vale destacar que o professor tem importante atuação na supervisão de alunos do 4º ano (MD758) no atendimento na Unidade Básica de Saúde (atenção primária ambulatorial) e em plantões em Tocoginecologia (atendimento hospitalar e de urgências) no CAISM com o 5º ano (MD942).

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RI001, RI015, RI016, RI027, RI028, RI029, RI039, RI040, RI041, RI051, RI059, RI062 e RI996, o que totalizou 20 horas semanais de atividade em média no período. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No período analisado o professor publicou 03 artigos em revistas indexadas de circulação internacional e publicou um resumo em anais de evento científico nacional. Participou como palestrante ou membro de mesa redonda em 08 eventos científicos nacionais. Na Pós-graduação Lato Sensu concluiu a orientação de 08 trabalhos de conclusão de curso de residência médica. Além disso, coordena os cursos de especialização em Ultrassonografia e Medicina Fetal - modalidade extensão universitária. Na Pós-Graduação Stricto Sensu, se credenciou recentemente como professor colaborador no Programa de Mestrado Profissional em "Ciência aplicada à qualificação médica", no qual iniciou a orientação de 03 alunos.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: diretor associado do CAISM, responsável pelo programa de Medicina Fetal do CAISM, preceptor dos residentes da área de Medicina Fetal, coordenador da Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

O Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-060/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Maio/2017 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento e Reabilitação

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2016 à Março/2020

PARECER DO RELATOR

O presente parecer trata do relatório de atividades da Profa. Dra. Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima referente ao período no período de 01/06/2016 a 31/05/2020. Durante este período a docente ministrou 13 disciplinas no curso de graduação em Fonoaudiologia, totalizando média de 16 horas semanais na carga horária do primeiro semestre e 14 horas semanais no segundo semestre.

A docente foi responsável pela orientação de 17 Trabalhos de Conclusão de Curso e de oito Iniciações Científicas. Destaca-se também que a docente recebeu o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas no ano de 2016.

Do ponto de vista de extensão destaco a coordenação do Programa de Triagem auditiva neonatal em 1700 bebês por ano e monitoramento auditivo após esta etapa.

No âmbito da pós-graduação, a Profa. Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima atuou como coordenadora do PPG Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação e do Aprimoramento, formou recursos humanos na Pós-graduação Stricto sensu (2 mestrados) e Lato sensu (5 orientações). A docente participou de 13 bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado, 5 bancas de Defesa de Qualificação de Doutorado, 15 bancas Defesa de Qualificação de Mestrado, 7 bancas Defesa de Tese de Doutorado e 1 Exame de qualificação Geral de mestrado.

No quesito relacionado a atuação em pesquisa, captou financiamento para projetos (3 projetos concluídos e 1 em andamento), publicou 12 artigos científicos em revistas indexadas internacionais e 4 em revistas nacionais, além de 7 trabalhos apresentados em congressos internacionais.

Com base nos itens elencados acima, nota-se que a docente teve uma atuação equilibrada e apresentou atividades satisfatórias em todos os pilares da carreira. Minha opinião é para a aprovação do relatório por esta CCD.

PARECER CCD/FCM-061/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2016 a Maio/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: Luiz Roberto Lopes

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2015 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório de Atividades do Prof. Luiz Roberto Lopes, MS 5-3, RDIDP, Depto Cirurgia da FCM, referente ao período de 01/06/2015 a 31/05/2020. No período o docente desenvolveu atividades na Graduação de Medicina ministrando aulas nas disciplinas MD 141 e 241 (primeiro ano), MD 643 e 644 (terceiro ano), MD752 (quarto ano) e MD139 (sexto ano), além das MD 126 e 127 (plantões sexto ano) e MD 890 e 983 (orientação de iniciação científica), sendo 12 horas semanais das quais 10 horas compartilhadas com a residência médica. O docente foi muito bem avaliado/a pelos alunos de graduação, de tal maneira que foi homenageado pelas turmas 48ª a 52ª, sendo que a turma 52ª (2019) o escolheu como Patrono. Orientou dois alunos de Iniciação Científica no programa PIBIC. Nesse período o docente foi Membro do Núcleo Docente Estruturante, responsável pelo aperfeiçoamento do currículo Médico. Em relação a Residência Médica desenvolveu média de 25hs semanais com excelente avaliação. Participou na Pós-graduação *Stricto Sensu* em Cirurgia como professor permanente e orientou 1 mestrado e 1 doutorado. Participou de 13 bancas dos quais cinco de Mestrado e 8 de Doutorado. Esteve envolvido na implementação do MINTER com a Universidade Federal de Jataí, Goiás. Foi responsável por 2 projetos de pesquisa e mais 3 em andamento. Publicou 3 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 7 nacional, além da participação em eventos científicos. O professor se sobressaiu na questão administrativa pois criou, a pedido da Reitoria, o Núcleo dos AMEs, chamado de Núcleo de Acompanhamento dos Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Unicamp (NACSES) e foi diretor. A seguir assumiu a Superintendência do Hospital Estadual Sumaré, cargo que cumpriu até Março/2018. Mesmo com esse cargo administrativo conseguiu desenvolver atividades de pesquisa e manteve a participação na graduação e residência médica. Sugiro aprovação do presente relatório.

PARECER CCD/FCM-062/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Junho/2015 a Maio/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Mirian Hideko Nagae Espinosa

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2017 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

A Profa Dra Mirian Nagae Espinosa é docente em regime RDIDP do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação. Tem envolvimento significativo no Ensino de Graduação em Fonoaudiologia relacionado as atividades teóricas e práticas de uma das áreas da Fonoaudiologia, a Motricidade Orofacial. Desenvolveu orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Pesquisas de iniciação científica, sendo que uma delas recebeu o 1o lugar no Prêmio INOVA/UNICAMP em 2019. Na Pós-Graduação Stricto Sensu, a professora é vinculada como membro permanente do Programa Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, no qual ministrou disciplinas, concluiu a orientação de cinco mestrados e está em andamento a orientação de dois mestrados e dois doutorados. No período, a docente desenvolveu parceria internacional com a Facultad de Psicologia da Universidad Complutense em Madrid/Espanha e Universidad de Castilla-La Mancha, por meio de visita técnica financiada pelo Edital VRERI (062/2017). Na Pesquisa, destaca-se a publicação de seis artigos em periódicos de circulação internacional e ainda um artigo aceito. Participou de eventos internacionais e nacionais com apresentação de conferências, coordenação de mesa redonda e apresentação de trabalhos na forma oral ou poster. É Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, tendo orientado no período 4 mestrados, atualmente orienta 2 alunos de doutorado e 2 de mestrado. Participou de 8 bancas examinadoras em diferentes níveis, Bancas de Defesa de Mestrado (07) e doutorado (01). Participou das disciplinas IR 028 e IR 033 com carga horária média de 3 horas semanais. Em relação às atividades de pesquisa, é responsável por 2 projetos de pesquisa com financiamento e 1 sem financiamento em andamento. Nesse período, publicou 6 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional. Apresentou 1 resumos publicados em anais de congressos internacionais e XXX em anais de congressos nacionais. Tem 1 artigo aceito para publicação em periódicos arbitrados de circulação internacional. Em eventos nacionais, apresentou 3 trabalhos em formato oral, 3 sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 3 eventos. Também apresentou 3 pôsteres em 2 eventos científicos internacionais, assim como, participou como ouvinte em 3 eventos. Além disso, em eventos internacionais, ministrou conferências (2) e coordenou mesas debatedoras (3). Coordena projeto financiado pela FAPESP. Na área assistencial é responsável por três ambulatórios desenvolvidos no CEPRE e no Serviço de Odontologia do HC Unicamp, que atendem pacientes com queixas de comprometimentos musculares orofaciais, que exigem avaliação/intervenção Fonoaudiológica. No âmbito administrativo a docente é Membro Permanente do Comitê de Ética em Pesquisa da FCM/Unicamp. Participou como Membro da Comissão de Biosegurança do curso de Fonoaudiologia. Atuou como Membro Suplente da Comissão de Valorização Docente Assistencial (CVDA).

Na graduação apresenta uma média anual de 3,67, em um total de 167 horas e isto se deve às informações provenientes da Diretoria Acadêmica (DAC), que estão equivocadas, pois as informações sobre o número de horas atribuídas à docente não correspondem à produção realizada por ela. Observa-se que o total de horas semanais da professora com alunos é de 19 horas no primeiro semestre e de 16 horas no segundo semestre. Acrescentando também

as disciplinas eletivas, seriam de 219 horas semestrais no primeiro semestre e de 174 horas semestrais no segundo semestre. A explicação para essa diferença é a seguinte: O sistema da DAC selecionou as disciplinas FN 744 A,B,C e FN 844 A,B,C (antes de 2017 eram FN 714 e FN 814) por constar no nome Estágio em Motricidade Oral I e II os termos estágio supervisionado, utilizado no Plano Político Pedagógico do Curso para atender as diretrizes dos cursos de Fonoaudiologia, que normalmente envolvem vetor O. Entretanto, vale ressaltar que o professora permanece o tempo todo com os alunos e estas são na verdade disciplinas de prática e não de estágio. A partir do catálogo de 2017, estas disciplinas tiveram denominação alterada para Práticas ao invés de Estágio Supervisionado e passarão a constar da lista de disciplinas práticas. O mesmo ocorre nas disciplinas de Iniciação Científica e Monografia também com vetor P, por participarem das coletas para a realização dos projetos.

Além das disciplinas de prática, a docente ministra uma disciplina teórica no segundo semestre, FN 951, eletiva, intitulada Prática em Acolhimento Fonoaudiológico que se destina a observação do acolhimento e da avaliação na clínica fonoaudiológica. A metodologia utilizada tem gerado muito interesse não só nos alunos como no corpo docente, sendo cotada a se tornar uma disciplina obrigatória nas discussões que tem ocorrido sobre diretrizes curriculares. Além disso, a Profa. Mirian ministra a disciplina FN 409, teórica, obrigatória, intitulada Motricidade Orofacial III, que tem como ementa o estudo das principais doenças, distúrbios e desvios na motricidade orofacial, subsídios teóricos para a compreensão das alterações miofuncionais fonoaudiológicas, procedimentos de avaliação, intervenção terapêutica e alta.

No período, a docente ofereceu estágio supervisionado a 3 alunas do curso de Graduação que acompanharam casos de cirurgia dos órgãos fonoarticulatórios que ocorreram no Serviço de Odontologia/HC/UNICAMP e auxiliaram na aplicação dos protocolos, além de acompanharem o ambulatório de Motricidade Orofacial. A Profa. orientou, no período, 08 alunos PED e 02 alunos PAD. Além disso, orientou 04 monografias de conclusão de curso e 01 aluna com bolsa SAE. Participou de 05 bancas de trabalhos de final de curso. Orientou Iniciação Científica e um dos trabalhos origidos da iniciação recebeu prêmio de 1º lugar da INOVA/UNICAMP em 2019. Além das supervisões, participou de bancas de TCC na Unicamp e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Colaborou também na Oficina de Registro, atividade desenvolvida na Primeira Semana de Acolhimento dos alunos do terceiro ano do nosso Curso de Graduação.

Ainda com relação à graduação, a docente recebeu auxílio financiamento para 2 projetos de ensino sendo um com a FAEPEX (Auxílio Pesquisa) Processo: nº 2784/19, em parceria com o Centro de Tecnologia da Fundação Renato Archer para confecção impressa em 3D de peças anatômicas da cabeça e cavidade oral de casos com deformidade esquelética, materiais para auxiliar um de nossos alunos com deficiência visual. Foi interessante observar que não só o aluno com DV, mas também os demais alunos ficaram impactados com as peças e passaram a atuar de forma mais precisa e cuidadosa nos casos, principalmente de neoplasia bucal. Recebeu uma verba destinada à aquisição de materiais permanentes para crioterapia e termoterapia pela área de administração dp CEPRE. Possui ainda 05 projetos relacionados ao ensino sem financiamento. Em 2020, coordenou um projeto com a montagem de um protótipo em 3D de partes da face de pacientes com tumor na cavidade oral.

Em 2017, foi contemplada pelo Edital VRERI (062/2017) no Programa de Intercâmbio da UNICAMP “Cátedras Ibero-Americanas” para visitas técnicas, assistir aulas e ministrar palestras nos cursos de graduação das Universidades Complutense em Madri e Castilla De La Mancha em Talavera de La Reina.

PARECER CCD/FCM-063/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2017 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Célia Regina Garlipp

DEPARTAMENTO: Patologia Clínica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

A docente Profa Dra Celia Regina Garlipp, integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Patologia Clínica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre maio de 2015 e abril de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina a docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD141 e MD241 (primeiro ano), MD544 e 644 (terceiro ano), MD754 e MD758 (quarto ano), MD943 (quinto ano). Entre 2016 e 2019 aumentou sua carga horária junto à graduação, de 5 para 14 horas semanais. Orientou seis alunos de iniciação científica, oito alunos no Programa PED e dois alunos PAD. Na graduação em Farmácia atuou nas disciplinas FR153(2015-15 hs semestrais); FR155(2016-21 hs semestrais, 2017-44 hs semestrais, 2018-164hs semestrais e 2019-150 hs); FR156(2017-4 horas); FR157(22 horas semestrais). Foi Presidente e Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de 19/10/2015 a 03/11/2017. Atualmente é membro da Comissão Interdisciplinar de Estágios da Faculdade de Ciências Farmacêuticas como representante do Departamento de Patologia Clínica. Em agosto de 2016 recebeu homenagem da Faculdade de Ciências Farmacêuticas em agradecimento ao apoio à consolidação da Faculdade como Diretora Associada e colaboradora do Curso de Graduação em Farmácia. Na Pós-Graduação, é Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação “Ciência Aplicada à Qualificação Médica” desde 2016, participando desde a estruturação do programa, do grupo gestor e ministrando aulas. Nesse programa participou de duas bancas de qualificação para o mestrado. No Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas foi professora permanente até 2019 com um Mestrado concluído no período. Seu trabalho foi selecionado como um dos melhores posters submetidos (One of the best posters submitted) no 21º IFCC_EFLM European Congress of Clinical Chemistry and Laboratory Medicine – 21 a 26 /06/2015 ,EUROMEDLAB PARIS 2015 e também ganhou o 3 Lugar - Prêmio Evaldo o Melo, categoria Apresentação Oral – recebido durante o 49º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e 1º Congresso de Informática Laboratorial, realizado no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2015. Participou de 27 Bancas de qualificação para o Mestrado; 07 Bancas de qualificação para o Doutorado; 4 Bancas de Doutorado e 14 Bancas de Mestrado.

Na Pesquisa, a professora esteve envolvida em 6 projetos de pesquisa com financiamento desde 2015 e um sem financiamento. Participou de um projeto de pesquisa FAPESP (encerrado em dezembro de 2019) cujos resultados foram apresentados em Congresso Nacional (4 apresentados oralmente e 02 sob a forma de pôster) e Congresso Internacional (1 pôster) e um (01) artigo já está submetido à publicação. Publicou 6 resumos em anais de congresso nacional e 6 resumos em anais de congresso internacional, 04 artigos foram publicados em periódicos internacionais e outros 09 pôsteres e mais 5 trabalhos foram apresentados em Congressos científicos nacionais e internacionais, 4 capítulos de livros, participou como palestrante, organizadora e ouvinte de eventos científicos nacionais e internacionais.

Na Pós-graduação *latu sensu*, participou do programa de residência médica em Patologia Clínica, orientando um trabalho de conclusão de curso, ministrando aulas e dando supervisão aos médicos residentes em Patologia Clínica (disciplinas RM 973, 977, e RG 001, RG 002 e RG 003), e também ministrou aulas nas disciplinas RM 980 e RM 981 para médicos residentes em Reumatologia e Neurologia. No Programa de Aprimoramento, atuou como Supervisor Suplente do Programa de Aprimoramento em Patologia Clínica passando a titular em 2018. Orientou 09 monografias de Trabalho de conclusão de Curso e supervisionou 22 alunos dos Programas de Aprimoramento em Patologia Clínica e Laboratório Clínico.

Em relação à extensão, é assessora *ad hoc* da FAPESP e FACEPE. Atuou como árbitro de artigo em periódicos internacionais. Participou dos Programas da Unicamp voltados para o ensino médio de escolas públicas: CAF e PIBIC/EM. Atuou como membro do Corpo Editorial do Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial. No campo assistencial, é Docente Responsável pela Seção de Líquidos Biológicos da Divisão de Patologia Clínica do HC, desde 1982. O laboratório sob sua responsabilidade é considerado referência nacional na área de Líquidos Biológicos, que realiza em média 11.000 exames/mês, em sua maioria considerados de alta complexidade.

Na área administrativa, teve intensa atividade no período, não só no âmbito do Departamento de Patologia Clínica (DPC) e da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), mas também da Universidade, destacando-se sua contribuição na implantação dos órgãos colegiados e comissões da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), no exercício da função de Diretor Associado Pro-tempore de 23/07/2014 a 18/08/2016. No âmbito da FCM, foi indicada pelo DPC e convidada pelo Diretor da FCM para integrar a Comissão de Corpo Docente da FCM (01/12/2014 a 31/12/2018), onde, com o decorrer do tempo, passou a atuar como Vice-Coordenadora. Atuou também como Coordenador de Graduação e Representante do DPC junto à Comissão de Ensino de Graduação da FCM, no período entre 01/08/2017 e 31/08/2018. Em seguida, foi novamente eleita chefe do DPC, para o biênio 2018-2020.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-064/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: Carlos Emílio Levy

DEPARTAMENTO: Patologia Clínica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades do Prof. Dr. Carlos Emilio Levy (MS3.2, RDIDP) do Departamento de Patologia Clínica desde 2005, referente ao período de 01/05/2016 a 30/04/2020, sendo este o 4º relatório apresentado, tendo os 3 anteriores sido aprovados.

O Prof. Dr. Carlos Emilio Levy apresenta uma atuação distribuída na Graduação, Pós-Graduação *Latu Senso* e *Stricto Senso*, Residência Médica e Aprimoramento, onde ministrou aulas, orientou aluno (1) de Iniciação Científica, orientou alunos (8) de Pós-Graduação e orientou alunos de Aprimoramento (7).

Além desta participação nas diversas áreas do ensino da faculdade, foi responsável por organização de vários eventos, participou de congressos nacionais e internacionais e recebeu financiamento para alguns projetos de pesquisa.

Participou de inúmeras bancas de mestrado e doutorado, apresentou trabalhos em congressos na forma oral e pôster e publicou 36 artigos científicos em revistas indexadas.

Apresentou atividade administrativa no Departamento de Patologia Clínica e na Faculdade de Ciências Médicas como preceptor dos residentes da área e membro da COREME.

Exerce atividade assistencial junto às Seções de Microbiologia Clínica e Parasitologia da Divisão de Patologia Clínica/HC/UNICAMP e atua no Ambulatório de Fibrose Cística do Hospital de Clínicas.

Tem como atividade de extensão uma assessoria no Laboratório de Microbiologia do Centro Infantil Boldrini e Membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do mesmo centro. Com o resumo acima destacado de suas atividades devidamente documentadas em seu relatório de atividades, além da aprovação deste relatório junto ao Conselho Departamental, que mostra a sua participação difusa pelas diversas áreas, a aprovação pela Comissão de Graduação, que ressaltou o aumento da sua participação no ensino, a aprovação pela Comissão de Pós-Graduação, onde é Professor Permanente do Programa em Saúde da Criança e do Adolescente, Ciência Aplicada à Qualificação Médica, colaborador no programa de Ciências Médicas e visitante no Programa de Enfermagem, com excelente produção científica, participação em bancas e orientações, a aprovação da Comissão de Residência Médica, com excelente avaliação pelo corpo discente, a aprovação pela Comissão de Valorização Docente, atingindo os critérios de aprovação, e também pela sua auto avaliação em cada ponto do respectivo relatório, demonstrando exatamente a sua importância no departamento, na faculdade e na universidade, considero que o prof. Dr. Carlos Emilio Levy deve ter o seu relatório de atividades aprovado.

PARECER CCD/FCM-065/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020

SERGIO TADEU MARTINS MARBA

FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

DOCUMENTO: 02P13742/2016

INTERESSADA: Juliana Gabriel Ribeiro de Andrade

DEPARTAMENTO: Pediatria

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

A professora Juliana Gabriel Ribeiro de Andrade solicita a prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Além disso, a professora apresentou o relatório de atividades do biênio anterior, compreendido entre 26/08/2018 e 26/07/2020.

A professora destaca em seu plano de trabalho o enfoque nas atividades assistenciais, como a participação no Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica e no Ambulatório do Grupo Interdisciplinar de Estudos da Determinação e Diferenciação do Sexo, ambos no HC Unicamp, além da coordenação e preceptoria de residentes no Centro Infantil Boldrini.

As atividades de ensino e pesquisa foram caracterizadas pela atuação junto aos residentes na elaboração de casos clínicos, colaboração informal nos Trabalhos de Conclusão de Residência e na elaboração de artigos científicos (06 artigos são destacados no período). A professora também participou de duas bancas no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e Adolescente.

Para o próximo biênio, a professora apresenta seu plano de trabalho que é uma continuidade do que vem desenvolvendo nos anos anteriores, incluindo a participação nos referidos ambulatórios, em bancas de mestrado e doutorado e a participação nos projetos de pesquisa dos docentes do departamento. Destaco que o Departamento de Pediatria aprovou o relatório de atividades, bem como a solicitação de prorrogação pelos próximos dois anos.

Considerando as atividades analisadas, sugiro a aprovação da prorrogação da Profa. no Programa Professor Colaborador.

PARECER CCD/FCM-066/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador, a partir de 26/08/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P15931/2016

INTERESSADO: Ezequiel Moreira Gonçalves

DEPARTAMENTO: Pediatria

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata este parecer de pedido de prorrogação por mais 2 anos do vínculo de como Professor Colaborador de Ezequiel Moreira Gonçalves junto ao departamento de Pediatria da FCM/UNICAMP. Esta solicitação já foi aprovada em reunião do Conselho Departamento de Pediatria.

Ezequiel Moreira Gonçalves é Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (PPGSCA) pela Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e docente do Centro de Ciências em Saúde da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Durante os dois anos iniciais em que atuou como professor colaborador, o pesquisador exerceu intensa atividade na pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (PPGSCA)/FCM – UNICAMP. Uma aluna de mestrado foi aprovada no seu exame de qualificação em outubro de 2018 e defendeu sua dissertação dentro do prazo, em janeiro de 2019. Um orientando de doutorado, defendeu e teve sua tese aprovada em janeiro de 2020, depois realizar um estágio nos Estados Unidos na University of Pittsburgh (doutorado-sandwich com bolsa CAPES). Três outros orientandos de doutorado, estão com os seus projetos dentro do prazo. O aluno de mestrado deve qualificar nos próximos meses e defender no prazo.

Desde de maio de 2019 o docente também supervisiona Pós-Doutorado (PPPD – FCM, com bolsa CAPES), processo esse que foi renovado e por mais um ano (até abril de 2021). Durante o período correspondente a esse relatório também foram mantidas as atividades proposta no plano inicial de realizar a supervisão das atividades de pesquisa de todos os pós-graduandos e alunos de iniciação científica do Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento (LabCreD) do Centro de Investigação em Pediatria (CIPED) – CIPED – FCM – UNICAMP (4h/semana) e a da Reunião mensal de discussão de projetos e temas de pesquisa – CIPED – FCM – UNICAMP.

Em sua proposta de trabalho para os dois anos seguintes, o pesquisador destaca que irá desenvolver as seguintes atividades:

- Orientação de alunos de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (PPGSCA), FCM – UNICAMP.
- Supervisão das atividades de pesquisa de todos os pós-graduandos e alunos de iniciação científica do Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento (LabCreD) do Centro de Investigação em Pediatria (CIPED) – CIPED – FCM – UNICAMP (4h/semana)
- Reunião mensal de discussão de projetos e temas de pesquisa – CIPED/FCM – UNICAMP.
- Colaboração na disciplina MP 681–A – Crescimento e Desenvolvimento Ministrada pelo Dr. Gil Guerra Júnior.

Com base no exposto acima considero adequada a renovação do vínculo de Ezequiel Moreira Gonçalves como Professor Colaborador junto ao departamento de Pediatria da FCM/UNICAMP.

PARECER CCD/FCM-067/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 26/08/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P31479/2015

INTERESSADO: Sandro Cassiano Esteves

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. **Sandro Cassiano Esteves** de prorrogação no programa professor colaborador e parecer do relatório de atividades do biênio anterior. O relatório corresponde às atividades propostas no plano de trabalho na ocasião de seu ingresso no programa. O Dr. Sandro realiza atividades de ensino e pesquisa participando da formação de residentes de Medicina-Urologia (R3) por meio de convênio de cooperação firmado entre a ANDROFERT e a Universidade Estadual de Campinas, datado de 11 Março de 2016. O Dr. Sandro realiza orientações e co-orientações de pesquisas de pós-graduação no programa de Cirurgia. Além das atividades de ensino, publicou 2 artigos científicos, tem 1 submetido e 4 capítulos de livro (3 no prelo) de 2018 a 2020. O referido professor se propõe a dar continuidade às mesmas atividades no próximo biênio.

O relatório de atividades e plano de trabalho de trabalho para o próximo biênio foram aprovados pelo Conselho do Departamento de Cirurgia em agosto de 2020.

A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da deliberação CONSU-A-6/2006, deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM no 072/2008.

Sou favorável à aprovação.

PARECER CCD/FCM-068/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 03/06/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P7747/2014

INTERESSADO: Carlos Alberto Mantovani Guerreiro

DEPARTAMENTO: Neurologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de uma solicitação de renovação do vínculo do Prof. Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro como pesquisador colaborador voluntário junto ao Departamento de Neurologia da FCM, para o biênio 2020-2022, a partir de 26 setembro de 2020. O Prof. Guerreiro participou deste programa de 2018 a 2020.

Atividades desenvolvidas no período anterior: O relatório apresentado mostra que, no período anterior, o Prof. Carlos Guerreiro desenvolveu as seguintes atividades: **[1] Atividades didático-assistenciais:** (a) Supervisão de residentes e *fellows* na leitura de eletrencefalogramas no Laboratório de Eletrencefalografia, (b) Coordenação de seminários semanais sobre drogas antiepilépticas, (c) Participação no ambulatório de epilepsia geral (com discussão de casos), e (d) Ministração de aulas sobre o tratamento das epilepsias e comas. Todas estas atividades foram desenvolvidas juntas aos residentes da Neurologia; **[2] Atividades de pesquisa:** Participou de vários eventos científicos com apresentação de pôsteres e/ou palestras, e foi membro titular de uma banca de defesa de tese; **[3] Publicações:** Publicou quatro (04) capítulos de livro em dois livros (sendo que um destes livros foi organizado pelo próprio professor).

Plano de trabalho: No próximo período, o Prof. Guerreiro dará continuidade às atividades desenvolvidas até o momento: (a) Supervisão dos residentes no Laboratório de Eletrencefalografia, (b) Discussão de casos e interpretação de eletrencefalogramas, (c) Coordenação de seminários, e (d) Publicação de trabalhos e participação em eventos científicos da sua área de atuação.

Aprovação pelo Departamento de Cirurgia: O relatório de atividades do período anterior e o pedido de renovação foram aprovados *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Departamento de Neurologia em 16/07/2020.

Conclusão: Baseado nas considerações acima e na documentação apresentada, recomendo a aprovação desta solicitação de prorrogação.

PARECER CCD/FCM-069/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 26/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Neurologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P2227/2020

INTERESSADA: Patrícia Gatti

DEPARTAMENTO: Psicologia Médica e Psiquiatria

ASSUNTO: Inclusão no Programa Professor Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação de inclusão no Programa Professor Colaborador da Profa. Dra. Patrícia Gatti, junto ao Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Arteterapia do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da FCM/Unicamp.

No *curriculum vitae* apresentado é observada a consistência da sua formação e o destaque para as atividades (assistencial, ensino e pesquisa) que envolvem a Arteterapia. No plano de trabalho, a Professora propõe o desenvolvimento de atividades nas áreas de ensino, assistência e pesquisa. Cabe ressaltar que a proposta apresentada pela Professora tem parecer favorável do Conselho do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria (fls 16).

Face ao exposto e considerando a contribuição relevante que poderá ser alcançada para esta instituição, recomendo à CCD a aprovação da solicitação da Profa. Patrícia Gatti no Programa de Professor Colaborador.

PARECER CCD/FCM-070/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P18386/2014

INTERESSADO: Antonio Vanderlei Orteni

DEPARTAMENTO: Anestesiologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da solicitação do Professor Doutor Antonio Vanderlei Orteni de renovação de sua participação no Programa Professor Colaborador, junto ao Departamento de Anestesiologia da FCM Unicamp, a partir de 08 de setembro de 2020.

No relatório do biênio 2018-2020 constam as atividades docentes voltadas à graduação e residência, com aulas teóricas e treinamentos realizados na área de anestesiologia. Estão ali indicadas suas participações em eventos científicos como palestrante ou instrutor e atuação em sociedade de especialistas, a redação de dois capítulos de livro em processo de publicação, assim como o recebimento do prêmio Paes Leme, concedido pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas em 2019.

O plano de trabalho para o próximo biênio inclui a continuidade das aulas teóricas para alunos de graduação em medicina e para médicos-residentes (disciplinas MD135; RS003; RS004 e RS005), bem como a participação nas reuniões clínicas do departamento e o oferecimento de treinamentos para os residentes e médicos contratados.

O relatório e a solicitação de renovação foram aprovados pelo conselho departamental. Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório e do pedido do professor Orteni.

PARECER CCD/FCM-071/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 08/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Anestesiologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P9943/2016

INTERESSADO: Luis Guillermo Bahamondes

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

O Prof. Dr. LUIS BAHAMONDES, Professor Titular aposentado do Departamento de Tocoginecologia, na área de ginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Vencido o último período de renovação no Programa, em abril de 2020, o professor apresenta seu relatório de atividades correspondente ao biênio 2018-2020 e solicita nova prorrogação de seu vínculo.

No biênio, o professor ministrou aulas no Programa de Pós-graduação em Tocoginecologia FCM/UNICAMP. Ministrou um curso sobre Metodologia de Pesquisa nos anos de 2018 e 2019, dentro do projeto LID/HUB da Organização Mundial de Saúde

Orientou dois alunos que concluíram dissertação de Mestrado, no período e orienta outros dois com Mestrado em andamento. Orienta três alunos de Doutorado com trabalho em andamento. Supervisionou um pós-doutorado, concluído e supervisiona outro, em andamento.

O professor publicou 30 artigos em periódicos internacionais indexados. Tem 6 projetos financiados pelas agências de fomento: CNPq, FAPESP e Family Health International.

Para o próximo biênio, o professor apresenta proposta de manter e dar continuidade às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação, além de participação em atividades assistenciais específicas de treinamento na área de Planejamento familiar.

Seu relatório foi aprovado pelo conselho do departamento de Tocoginecologia, assim como o pedido de prorrogação e atividades propostas no Programa de Professor Colaborador para os próximos dois anos.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Professor, sugerimos à CCD a aprovação do presente relatório e renovação das atividades junto ao Departamento de Tocoginecologia.

PARECER CCD/FCM-072/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 24/06/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Tocoginecologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P10489/1999

INTERESSADO: Everardo Andrade da Costa

DEPARTAMENTO: Oftalmo-otorrinolaringologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

O Prof. Dr. EVERARDO ANDRADE DA COSTA, integrado como docente na função de Professor Colaborador do Departamento de Oftalmo e Otorrinolaringologia, solicita sua prorrogação no Programa e apresenta Relatório das Atividades desenvolvidas no último biênio.

No biênio 2018-2020, o professor assumiu responsabilidade sobre a supervisão do atendimento de pacientes por Médicos Residentes do Programa de Medicina do Trabalho. Tem supervisionado o desenvolvimento e atualização de diretrizes de atendimento de entidades nosológicas relacionadas à atividade laboral. Essas diretrizes já foram aprovadas e implementadas pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Coordenou reuniões clínicas com residentes do primeiro, segundo e terceiro ano em Medicina do Trabalho, assim como reuniões científicas da disciplina. Relata, também, que como professor colaborador tem desenvolvido atividades científicas normativas, publicações em revistas, livros e jornais, participado de bancas examinadoras, conferências e mesas – redondas.

Relata a condução, em andamento, de projetos internacionais de desenvolvimento de testes de avaliação de fala e acuidade auditiva, estudos de correlação de perdas auditivas e atividades laborais, estudos epidemiológicos utilizando audiometria para avaliar essa correlação e atualização de diretrizes de atendimento e investigação de doenças da sua área de conhecimento e que se desencadeiam por motivos associados ao trabalho.

Apresenta projetos futuros associados a dissertações de mestrado, inclusive com fomento da FAPESP e relacionados a sequelas otorrinolaringológicas da exposição laboral.

Seu relatório foi aprovado pelo conselho do departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia, assim como o pedido de prorrogação no Programa de Professor Colaborador para o próximo biênio.

Considerando as atividades desenvolvidas pelo Professor, adequadas e sugerimos à CCD a aprovação do presente relatório e renovação das atividades no Programa de Professor Colaborador, conforme solicitado.

PARECER CCD/FCM-073/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 11/04/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P7745/2016

INTERESSADA: Anita Liberalesso Neri

DEPARTAMENTO: Psicologia Médica e Psiquiatria

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de prorrogação no Programa de Professor Colaborador da FCMUNICAMP do Profa Anita Liberalesso Neri alocada no Departamento de Psicologia e Psiquiatria Médica para o biênio 2020 a 2022. A Profa tem intensa colaboração na pós-graduação do Departamento com projetos financiados, orientações de mestrado e doutorado e inúmeros artigos publicados. A Profa planeja a continuidade das orientações iniciadas e recebe o aval do Departamento. Assim sendo, julgo APROVAR o relatório e a prorrogação da colaboração.

PARECER CCD/FCM-074/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador, a partir de 29/04/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P7745/2016

INTERESSADO: Carlos Filinto da Silva Cais

DEPARTAMENTO: Psicologia Médica e Psiquiatria

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de prorrogação no Programa de Professor Colaborador da FCMUNICAMP do Prof. Carlos F Silva Cais alocado no Departamento de Psicologia e Psiquiatria Médica para o biênio 06/2020 a 06/2022. O Prof. apresenta seu relatório do biênio anterior no qual mostra significativa colaboração na Residência Médica através de supervisão da assistência, além de outras atividades como aulas na extensão, orientação de trabalho de conclusão de curso, participação em bancas examinadoras, publicação de artigo científico. O Prof. apresenta o plano para o biênio solicitado e houve a concordância do Departamento em relação à solicitação, portanto julgo pertinente APROVAR o relatório anterior e a prorrogação da colaboração.

PARECER CCD/FCM-075/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 03/06/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P6594/2004

INTERESSADO: Wu Feng Chung

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades e da solicitação do Prof. Dr. Wu Feng Chung para prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

No período a que se refere o relatório (01/09/2018 a 30/08/2020) o pesquisador atuou em projetos de pesquisa em colaboração entre o Departamento de Cirurgia da FCM/ Unicamp e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, instituição onde atua como Professor Associado Nível III. Esses projetos em colaboração resultaram na publicação de cinco artigos em revistas de circulação internacional e um capítulo de livro; dois registros de patentes e dois registros de software pela INOVA/UNICAMP e NIT/UNIOESTE; dois trabalhos completos, três resumos expandidos e seis resumos publicados em anais de congressos; e na conclusão da orientação de uma tese de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia da FCM/ Unicamp.

Como plano de atividades o pesquisador propõe a continuidade do projeto de pesquisa em colaboração “Aperfeiçoamento de métodos computacionais para análise, transmissão, indexação e recuperação de imagens videocolonoscópicas, em tempo real, por meio da internet e conferência multimídia”. Há uma orientação de doutorado em andamento pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia da FCM/ Unicamp.

A solicitação de prorrogação no programa foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Cirurgia da FCM/ Unicamp, em 03 de agosto de 2020.

Considerando o relatório de atividades apresentado, o projeto em andamento com orientação de um aluno de doutorado da Unicamp e a aprovação do conselho departamental, recomendo a aprovação do relatório de atividades e a prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador da FCM/ Unicamp.

PARECER CCD/FCM-076/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 01/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P6594/2004

INTERESSADA: Denise Castilho Cabrera Santos

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

A Pesquisadora Colaboradora Dra. Denise CC Santos apresenta solicitação de renovação da parceria estabelecida com o DDHR com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos que desenvolveu no período encerrado no mês de julho de 2020.

Os objetivos da proposta são:

1. Desenvolver pesquisas em colaboração com os docentes responsáveis pelos ambulatórios de seguimento ligados ao Programa de Triagem Auditiva Neonatal do CEPRE, Profa. Dra. Maria Cecília M. P. Lima e Profa. Dra. Maria Francisca Colella dos Santos.

O projeto “Efeito da ampliação de affordances no ambiente domiciliar no desenvolvimento de lactentes de risco para deficiência auditiva” já conta com a aprovação do projeto no Comitê de Ética da UNICAMP (CAAE 20026719.2.0000.5404 e Parecer 3.617.571) e foi submetido à Fapesp (processo 2020/10025-4).

2). Submeter artigos para publicação e trabalhos para eventos associados às pesquisas desenvolvidas em conjunto com docentes do DDHR.

3). Colaborar nas atividades de formação de alunos de graduação e pós-graduação do DDHR, tanto auxiliando em disciplinas como participando de trabalhos conjuntos de treinamento, supervisão e orientação.

A pesquisadora propõe desenvolver atividades de capacitação de alunos na avaliação do desenvolvimento de lactentes por meio de grupo de estudos de protocolos de avaliação como, por exemplo, as escalas Bayley de desenvolvimento do bebê e criança pequena e a escala motora de Alberta. Pretende, também, desenvolver atividades de capacitação de alunos na avaliação do ambiente familiar e as possibilidades de ação motora ofertadas ao bebê, por meio do questionário Affordances no Ambiente Domiciliar para o Desenvolvimento Motor – Escala Bebê (AHEMD-IS).

A proposta inclui a colaboração em disciplinas da graduação e pós-graduação que envolvem o estudo do desenvolvimento motor, metodologia da pesquisa científica e análise quantitativa de dados. Exemplos são: FN207 - Desenvolvimento Motor na Infância e FN504 - Metodologia da Pesquisa I.

4) A pesquisadora se dispõe também a co-orientar e/ou orientar alunos em atividades de iniciação científica, mestrado ou doutorado, em conformidade com as normas dos cursos envolvidos.

Levando em consideração os antecedentes do primeiro período de colaboração (registrados em relatório objeto de parecer anterior), que constam resumidamente na presente solicitação e os objetivos e atividades previstos para o próximo período, recomendo a aprovação da solicitação.

PARECER CCD/FCM-077/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 26/10/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P11060/2002

INTERESSADA: Daniela Oliveira Magro

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da prorrogação do programa de Pesquisador Colaborador da Profa. **DANIÉLA DE OLIVEIRA MAGRO** junto ao Departamento de Cirurgia por mais dois anos, a partir de 01.08.2020. A Profa. Daniela é nutricionista, doutora em Saúde coletiva pela Unicamp e tem colaborado com o Departamento de Cirurgia, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy, desde 2013. Nesse Departamento tem prestado colaborado junto à disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo e participado, como pesquisadora e colaboradora, também, do projeto de pesquisa do INCT Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia em Obesidade e Diabetes”, sediado na FCM e fomentado pelo CNPq (processo número 465693/2014-8), coordenado pelo Prof. Dr. Mario José A. Saad. A professora Daniela é membro da Comissão do Programa de pós-Graduação Ciência Aplicada à Qualificação Médica e participa da disciplina QM002 Epidemiologia Clínica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicada à Qualificação Médica, com carga horária de 10 horas desde 2018 e da disciplina QM001 – Medicina Baseada em Evidências: Revisões Sistemáticas e Metanálise, no mesmo programa. Nesse programa orienta a aluna Paula Veri Guimarães desde marco de 2020. Durante o último biênio colaborou em projetos junto ao Gastrocentro, participou de eventos e reuniões científicas (vide CV). Participou de 6 bancas de Mestrado e de várias qualificações, tendo no período 09 artigos publicados em colaboração com outros docentes em revistas indexadas, nacionais e internacionais. Publicou, também, 3 capítulos de livros nesse período, além de ter participado de diversos congressos nacionais e internacionais, publicando resumos em anais e apresentando trabalhos nesses eventos. Participou de projetos de pesquisa, nesse período, sendo que para o segundo semestre de 2020 já está vinculada ao Projeto de Pesquisa “ Comparação da microbiota intestinal de gestantes com doenças inflamatórias intestinais e gestantes saudáveis e descendentes”, coordenado pelos professores Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy, Dr. Mario José A. Saad e Profa. Maria Laura Costa do Nascimento. A professora Daniela apresentou relatório de atividades dos períodos anteriores, demonstrando importante participação na dinâmica do Departamento de Cirurgia, ministrando aulas e colaborando em projetos de pesquisas. Destaca-se que a prorrogação de suas atividades como Pesquisadora Colaboradora foi aprovada pela Conselho do Departamento de Cirurgia, em 03 de agosto de 2020. Pelo exposto, meu parecer é favorável à renovação do vínculo de Pesquisadora Colaboradora solicitado pelo Dra. Daniela de Oliveira Magro, recomendando a aprovação da prorrogação da referida pesquisadora, no citado programa, por mais um período, pela Comissão de Corpo Docente.

PARECER CCD/FCM-078/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 01/08/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

DOCUMENTO: 02P14126/2010

INTERESSADA: Daniel de Souza Ferreira Magalhães

DEPARTAMENTO: Neurologia

ASSUNTO: Desligamento no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

O pesquisador Daniel Souza Ferreira Magalhães atuou como Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp no período de 22/05/2018 a 28/07/2020.

Em seu relatório de atividades o pesquisador elenca uma série de atividades de pesquisa, demonstrando a robustez de sua produção científica. No entanto, o próprio pesquisador destaca que diversas atividades descritas no relatório não são relacionadas à sua participação no programa. A apresentação deste relatório, segundo o pesquisador, caracteriza o fechamento de um ciclo iniciado anteriormente.

Dentre as atividades relacionadas ao Programa Pesquisador Colaborador destaco a conclusão de um projeto financiado pela FAPESP que culminou com uma publicação em periódico internacional e o registro de duas patentes para softwares desenvolvidos. Além disso, há registro de publicações em conjunto com outros professores do departamento.

O relatório de atividades do biênio foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Neurologia.

Considerando as atividades apresentadas, sugiro a aprovação do relatório.

PARECER CCD/FCM-079/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o desligamento do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Neurologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-887 - Campinas - São Paulo
www.fcm.unicamp.br
(55-19) 3289-3897 - 3521-7541 - e-mail: anatpat@unicamp.br



Campinas, 17 de agosto de 2020

Of. DAP/FCM - n° 08/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado Diretor,

Dirijo-me a V.Sª, para solicitar a abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na(s) disciplina(s) MD644 – Fisiopatologia Integrada II, RM213 - Neuropatologia, junto à área de Anatomia Patológica Especial do Departamento de Anatomia Patológica da FCM/Unicamp.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 12/08/2020.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Albina Altemani".

Profa. Dra. Albina Altemani
Professora Titular
Departamento de Anatomia Patológica
FCM - UNICAMP

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Anatomia Patologia Especial , na(s) disciplina(s) MD644 - Fisiopatologia Integrada II e RM213 - Neuropatologia), do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

- f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;
- f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5.** relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa
- f.6.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- 1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

- 3.** O presente concurso constará das seguintes provas:
- I.** Prova de Títulos (peso 5);
- II.** Prova Didática (peso 1);



Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A prova prática constará de análise de lâminas sobre casos de patologia cirúrgica, selecionadas pela Comissão Julgadora, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso, na qual o candidato deverá propor, por escrito, hipóteses diagnósticas com justificativa e investigação com técnicas complementares, com duração máxima de 2 (duas) horas. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.



Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
- 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD644 - Fisiopatologia Integrada II:

BLOCO - NEUROPATOLOGIA

Patologia básica de neurônios e glia.

Hipertensão intracraniana, edema cerebral, hérnias. Hidrocefalia.

Distúrbios circulatórios: anatomia patológica.

Meningites, abscessos, neurotuberculose, neurocriptococose: anatomia patológica.

Encefalites virais, toxoplasmose, cisticercose: anatomia patológica.

Trauma crânio-encefálico: anatomia patológica.

Neoplasias do sistema nervoso central: anatomia patológica.

RM-213 – Neuropatologia

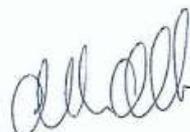
Introdução à Neuropatologia: Reações patológicas dos neurônios e da glia. Gliose.

Hipertensão. Edema cerebral. Hérnias. Hidrocefalia. Acidentes vasculares cerebrais. Infartos. Hemorragias. Aneurismas.

Patologia vascular cerebral no RN. Trauma crânio-encefálico: Contusões, hematomas traumáticos; Lesão axonal difusa.

Epilepsia. Inflamações do sistema nervoso central: Meningites, encefalites virais, parasitoses. Neoplasias do sistema

nervoso central e sistema nervoso periférico: Gliomas. Meningiomas. Schwannomas. Adenomas hipofisários. Metástases.


Prof. Dra. Albina Almeida
FCM/UNICAMP



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 313073 - TIAGO SEVA PEREIRA
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal:
Email: tiagosev@unicamp.br
Unidade: FCM/DCM
Início do Probatório: 22/IV/2017
Previsão de término do Probatório: 25/II/2020
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 27/05/2020

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
27/05/2020	Aberta	Automático (sistema)
01/07/2020	Concluída pela CEAD	293132 - RICARDO DE LIMA ZOLLNER
08/07/2020	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

Critérios

1 - Produtividade

O prof Tiago mantém sua produtividade regular neste período do 2o relatório probatório. 3 artigos em periodicos com seletiva política editorial, participação em congressos, orientação a alunos na pro-graduação. Gestor MD758, e co-gestor de outros modulos.

2 - Responsabilidade

atuante em todos os níveis de atividade

3 - Dedicção e Eficiência

mostrado pela produção acadêmica

4 - Assiduidade e Pontualidade

aferida pela pela planilha semana padrão de atividade

5 - Observações Complementares

Prof Tiago Seva Pereira, possui atividades docente /assistencial em disciplina estrategia para o DCM e FCM, com dedicação como gestor e integrante desta disciplinas mantem discussão e organização voltada para as melhores condições do cenário na UBS. Sua atividades na especialidade incluem, chefia da disciplina de Gastroenterologia do DCM, junto ao Gastrocentro. Desta forma aprovo na o relatório probatório na sua integralidade. Seu regime em RTC, não impede sua atuação de maneira proativa em todas as demandas apresentadas, seja no ensino, pesquisa ou assistencia.

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação (não assinalado)

Parecer do Docente:

(em branco)

Revisão por THIAGO SANCHEZ/MS (2020) em 08/08/2020

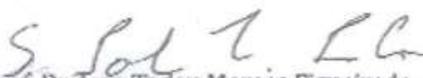
22 de julho de 2020

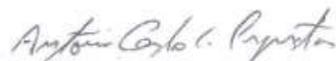
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da FCM-UNICAMP

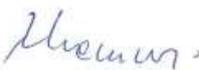
Prezado Prof. Zeferino,

Como Membros da Comissão Avaliadora indicada para selecionar um Docente visando ao recebimento do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz 2020 da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, ao qual inscreveram-se os Professores Ana Terezinha Guillaumon, Gustavo Pereira Fraga, Gil Guerra Junior, Sara Teresinha Olalla Saad, Sophie Françoise Mauricette Derchain e Iscia Teresinha Lopes Cendes, tivemos oportunidade de analisar seus Pareceres Circunstanciados, Curriculum Vitae, Google Acadêmico e outras fontes. Assim, pudemos constatar o excelente nível de todos estes Docentes inscritos. Entretanto, a nosso ver, destacou-se a Docente Iscia Teresinha Lopes Cendes do Departamento de Genética Médica, principalmente pelas publicações científicas que contribuem de forma relevante em sua área. Portanto, indicamos a Docente Iscia Teresinha Lopes Cendes para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz 2020.

Aproveitamos para enviar-lhe nossos melhores cumprimentos.


Prof. Dr. Luiz Tadeu Moraes Figueiredo
FMRP/USP


Prof. Dr. Antonio Carlos Campos Pignatari
UNIFESP


Prof. Dr. Roger Chammas
FM/USP



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 016/2020

Campinas, 04 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

**PROPOSTA DE RETOMADA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA PARA O TERCEIRO E QUARTO ANO**

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia, com duração de quatro anos, possui uma estrutura curricular com disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas que contemplam uma formação multi e interdisciplinar, possibilitando uma formação voltada para a atenção integral à saúde e o desenvolvimento de ações integrada.

As atividades das disciplinas práticas do 3º e 4º anos (Quadro 1) estão suspensas desde a segunda quinzena de março de 2020, devido à pandemia da Covid-19. Deverão ser retomadas presencialmente, para o cumprimento do plano de ensino e da carga horária, no momento em que as condições sanitárias de Campinas e região forem adequadas e de acordo com o Decreto N° 65.061, de 13 de Julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia da Covid- 19, e dá providências correlatas.

Quadro 1 - Disciplinas práticas no período de 03/02 a 17/03: carga horária (CH) ministrada

Sem.	Sigla	Disciplina	Carga horária ministrada
3º. Ano	FN536	Prática em Audiologia I	24h
	FN537	Prática em Linguagem Escrita e motricidade Orofacial	24h
	FN539	Prática em Clínica Fonoaudiológica	24h
	FN543	Fonoaudiologia e Saúde Coletiva	20h
4º. Ano	FN736	Prática em Audiologia III	24h
	FN742	Prática Fonoaudiológica em Voz I	24h
	FN743	Prática Fonoaudiológica em Linguagem I	18h
	FN744	Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial I	18h
	FN745	Prática Fonoaudiológica Aplicada a Neonatologia e Saúde do Trabalhador	24h

A Comissão de Graduação em Fonoaudiologia apresenta a proposta para complementação de atividades práticas do primeiro semestre de 2020 e cumprimento das disciplinas do 2º semestre de 2020, considerando:

- viabilidade de retorno conforme a situação epidemiológica e classificação de risco de Campinas; de acordo com o Plano São Paulo do governo do Estado, o qual determina que a região deve permanecer 14 dias consecutivos na fase amarela, antes do início de atividades práticas do ensino superior;
- recomendações sanitárias de não aglomerações e manutenção do distanciamento físico de 1.5 m, dentre outras medidas de proteção;
- provimento de EPI para os atores envolvidos - alunos, funcionários e docentes, para as atividades assistenciais presenciais, conforme o ambiente de prática (CEPRE, UBS, CEREST, HC e outros), de acordo com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HC/UNICAMP, ANVISA, Manual de Biossegurança do CFFa, recomendações do CFFa, da SBFa e do CNS;
- implementação de medidas de proteção dos alunos, funcionários e docentes com respaldo do Núcleo de Vigilância Epidemiológica HC/UNICAMP, incluindo medidas de higienização dos ambientes, mobiliário e materiais de escritório e terapêuticos do CEPRE, entre outras;
- treinamento de paramentação e desparamentação pelo CCIH (HC) para alunos, funcionários e docentes;
- inquérito e teste para a Covid-19 dos alunos, funcionários e docentes que retornarem às atividades práticas, anterior ao retorno presencial;
- abertura dos cenários de práticas em que as disciplinas serão desenvolvidas e atenção às condições estabelecidas por seus gestores;
- pactuação com o CETS do retorno às atividades extra-muro;
- retorno gradual dos serviços de transporte e do serviço de alimentação para viabilizar a presença dos alunos no campus.

ETAPA 1 (Fase amarela) - Retorno progressivo das atividades práticas do 4º. ano

Início previsto no 2º semestre: 16/09/2020

- Após, o mínimo de duas semanas consecutivas em fase amarela

- Retorno dos alunos do 4º. ano, equivalente a 25% do corpo discente;
- Retorno dos professores que não se enquadram nos grupos de risco

ETAPA 2 (Fase verde) - Retorno progressivo das atividades práticas do 3º. ano

- Após, o mínimo de duas semanas consecutivas na fase verde

- Retorno dos alunos do 3º. ano, referente a 50% do corpo discente.

Observação: Nas duas etapas deve-se considerar a retomada das disciplinas práticas de 3º. e 4º. anos que são realizadas fora da Universidade, como aquelas desenvolvidas em Unidades de saúde e em escolas, condicionadas à liberação do CETS/PMC ou da Secretaria da Educação.

O retorno presencial dos professores deverá ser realizado de acordo com Resolução GR-024/2020, de 16/03/2020 (UNICAMP) ou outra que a substitua.

Este plano de retomada está condicionado às seguintes previsões:

- a) Ocupação das salas de aula, espaços de supervisão e locais de atendimento até o limite de 35%. As atividades práticas dos alunos de Fonoaudiologia, em cada uma das disciplinas, devem prever a criação de grupos que irão se revezar entre as atividades de supervisão e de atendimento aos pacientes, de forma a evitar aglomerações nas salas de aula/supervisão;
- b) As atividades docentes presenciais serão realizadas na primeira etapa por aqueles que não se enquadram em nenhum grupo de risco. Aqueles que se enquadrarem em grupo de risco realizarão as supervisões de forma remota.
- c) O aluno matriculado poderá cumprir apenas as atividades de ensino remoto disponíveis e retornar às atividades presenciais práticas em momento oportuno, de acordo com a disponibilidade de vagas. Neste caso, as notas nas disciplinas do 4º. ano serão registradas como F (faltante) e regularizadas após a reposição das atividades práticas. Esta opção é viável até o tempo de integralização do curso.
- d) As atividades acadêmicas dos alunos cujas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações e casos graves serão discutidas com os professores responsáveis pelas disciplinas, Comissão de Ensino e NDE. No caso de impossibilidade de cumprimento da carga horária prática, o professor registrará nota F, como consta no item c. Alternativamente, o aluno poderá optar pelo cancelamento da disciplina.

Esta proposta está sujeita a ajustes a depender da situação epidemiológica e classificação de risco do município de Campinas.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 018/2020

Campinas, 21 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Vestibular Indígena 2020 – Curso de Fonoaudiologia da FCM/UNICAMP.

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP, reunida em 21/08/2020, tomou ciência da proposta da CADER - Of. CADER/DeDH nº 65/2020 e informa que não há vagas do curso destinadas para o Vestibular Indígena.

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM Nº 019/2020

Campinas, 21 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP, reunida em 21/08/20, informa que não há indicação para o prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 14 de agosto de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 51/2020

Assunto: Prêmio de Reconhecimento Docente ao Ensino de Graduação - 2020

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 11 de agosto do corrente ano, deliberou aprovar o parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Medicina, ratificando a indicação do **Prof. Dr. Wilson Nadruz Júnior** para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente ao Ensino de Graduação – 2020.

Na oportunidade também foram indicados os seguintes professores para composição da Comissão de Especialistas:

Gerson Alves Pereira Júnior – FMRP/USP
Fernanda Klein Marcondes – FOP/UNICAMP
Paula Teixeira Fernandes – FEF/UNICAMP

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jôana Frôes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



Diretoria: Luiz Zelerino e Cláudio Coy – Coordenação NDE: Maria Ângela Reis de Góes Monteiro Antonio

PARECER

De acordo com a Deliberação da Congregação/FCM 440/2017 no que se refere a indicação ao Prêmio de Reconhecimento docente, o Núcleo Docente Estruturante da Medicina (NDE), recebeu para avaliação os currículos de quatro professores que participam ativamente do ensino de graduação em medicina, indicados pelos respectivos departamentos para o ano de 2020, são eles: Profa Dra Cássia Raquel Teatin Juliato, indicada pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Profa Dra Andréa de Melo Alexandre Fraga, Departamento de Pediatria, Prof Dr. Wilson Nadruz Júnior, Departamento de Clínica Médica e Prof Dr. Gustavo Pereira Fraga, Departamento de Cirurgia.

Após análise dos currículos 72,7% dos membros do NDE indicaram o Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior e 27,3% indicaram o Prof. Dr. Gustavo P. Fraga.

Desta forma, o NDE-Medicina reconhecendo que todos os candidatos possuem importantes contribuições ao ensino de graduação em Medicina da FCM/Unicamp e, em consonância com a deliberação, indica o **Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior** para concorrer ao prêmio de Reconhecimento docente no ano de 2020.

Campinas, 10 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Maria Ângela Reis de Góes Monteiro Antonio
Presidente do Núcleo Docente Estruturante Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 21 de agosto de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 52/2020

Assunto: Oferecimento AM101-Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavírus II

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

Encaminho com aprovação "ad referendum" da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, a proposta de oferecimento da disciplina AM101- Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavírus II.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Joana Froes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

2º período letivo de 2020

DISCIPLINA	NOME
AMXXX	Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavírus II

Horas Semanais						
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância ATIVIDADE PRÁTICA DE EXTENSÃO	Estudo em Casa	Sala de Aula
Nº semanas 15	Carga horária total 60		Créditos 04	Exame NÃO	Frequência SIM	Aprovação

Ementa:

Disciplina de atuação humanitária para orientação da população sobre medidas de prevenção e cuidados referentes à Pandemia de Coronavírus.

Objetivos:

O objetivo do projeto é orientar a população sobre prevenção, cuidados durante a pandemia e orientação de quando procurar o serviço de saúde, buscando assim desafogar os serviços e diminuir o risco de pacientes. Haverá supervisão docente 100% do tempo.

Programa:

O projeto inclui o treinamento de alunos voluntários dos 3º, 4º e 5º anos de Medicina e do 5º ano da Enfermagem para orientação à população em questões referentes a Pandemia de Coronavírus. O atendimento funciona de segunda à sexta das 8 às 20h com 12 a 20 alunos por turno (3 por dia). O aluno deverá estar apto a responder questões de prevenção relacionadas a pandemia de coronavírus e atender e discutir com supervisão casos sintomáticos. O aluno deverá preencher questionário adequado referente ao atendimento para compilação e análise dos dados. O atendimento é realizado de forma remota pelos alunos com programa desenvolvido pelo CCUEC da UNICAMP sob orientação do Prof. Paulo Lício. Os professores também fazem supervisão remota pelo celular para a orientação de casos com queixas clínicas. Este projeto tem a colaboração do Grupo de Contingenciamento da Pandemia de Coronavírus da área da Saúde da UNICAMP que atuou ativamente na capacitação dos alunos.

EMISSÃO: 21 de agosto de 2020
PÁGINA: 1 de 2

Rubrica:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

2º período letivo de 2020

Bibliografia:

Referências básicas:

- Manual do Ministério da Saúde para orientação da Pandemia Coronavírus
- Aplicativo Ministério da Saúde Coronavírus
- Normas e protocolos da área da Saúde e da Prefeitura de Campinas referente à Pandemia Coronavírus

Referências Complementares:

- O material é constantemente atualizado de acordo com as novas orientações e normativas do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

Critérios de Avaliação: A avaliação se dará de forma contínua durante a discussão de casos com supervisores, será também avaliada a pontualidade e presença e, também, comprometimento do estudante com as ações.

Observações:

ASSINATURAS:

Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Matricula 297482

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA

Disciplina AMxx/A

2º período letivo de 2020

Sigla e nome da disciplina na qual solicita abertura de turma:

Sigla	Turma	Nome
AMxx	A	Telessaúde - O. T. R. à. P. Coronavirus II

Nome do Professor Responsável pela disciplina e respectivo número da matrícula:

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
297482	Joana Fróes Bragança Bastos

Nome dos co-responsáveis (se houver) e respectivos números da matrícula:

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
-----------	-----------------------------

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
-----------	-----------------------------

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
-----------	-----------------------------

Número máximo de estudante na turma - 250

Número mínimo de estudante na turma - 10

Para turmas que desenvolverão (Preenchimento obrigatório para disciplinas AM/EX):

Projetos de atividades

Data:	Hora:	Local:
Integral	08-20	Atendimento telefônico remoto
Título Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavirus O projeto inclui o treinamento de alunos do 3, 4 e 5 anos de Medicina e do 5 ano da Enfermagem para orientação à população em questões referentes a Pandemia de Coronavirus. O atendimento funciona de segunda à sexta das 8 às 20h com 12 a 20 alunos por turno (3 por dia) O objetivo do projeto é orientar a população sobre prevenção, cuidados durante a pandemia e orientação de quando procurar o serviço de saúde, buscando assim desafogar os serviços e diminuir o risco de pacientes. Haverá supervisão docente 100% do tempo.		

Temas através de exposições e debates

Data:	Hora:	Local:
Tema		

Forma de contato com o(s) responsável(ais) pela turma (telefone, e-mail, escritório, etc):

email: joanabb@unicamp.br/joanabb@gmail.com
Celular: 19 996051304

Breve descrição da dinâmica de desenvolvimento do projeto de atividades ou dos temas de exposição e debate:

Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavirus
O projeto inclui o treinamento de alunos voluntários do 3, 4 e 5 anos de Medicina e do 5 ano da Enfermagem para orientação à população em questões referentes a Pandemia de



ATUALIZAR DISCIPLINAS

CA002

Folhas
Processo
Rubrica

CRIAR DISCIPLINA

CÓDIGO DISCIPLINA											
AMxxx											
NOME EM PORTUGUÊS											
Telessaúde - Orientação telefonica relativa à Pandemia de Coronavirus II											
NOME EM INGLÊS											
Telehealth - Telephone guidance regarding the Coronavirus Pandemic II											
NOME EM ESPANHOL											
Telemedicina: orientación telefónica sobre la pandemia de coronavirus II											
Unidade/Deplo	Coord.	Nível	Responsável	Tipo	Aprovação	Características	Frequência	Periodicidade	Oferecimento	Nº De Semanas	Exame
0200	3	G	0	0	F	0	75	S	5	15	N

VETOR DE CARGA HORÁRIA

T	P	L	O	D	PE	OE	SL	C
0		0	0		60	60	0	4

PRÉ-REQUISITO

NÃO

CONTINÊNCIA (A disciplina Informada no campo COD. DISCIPLINA está contida na(s) disciplina(s) deste campo)

NÃO

EQUIVALÊNCIA

NÃO

EMENTA

Telessaúde - Orientação telefônica relativa à Pandemia de Coronavirus
 O projeto inclui o treinamento de alunos do 4, 5 e 6 anos de Medicina e do 5 ano da Enfermagem para orientação à população em questões referentes a Pandemia de Coronavirus. O atendimento funciona de segunda a sexta das 8 às 20h com 12 a 20 alunos por turno (3 por dia) O objetivo do projeto é orientar a população sobre prevenção, cuidados durante a pandemia e orientação de quando procurar o serviço de saúde, buscando assim desafogar os serviços e diminuir o risco de pacientes. Haverá supervisão docente 100% do tempo.

ESCLARECIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO

ALTERAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.
APROVAÇÃO	N = Nota e Frequência; F = Frequência; C = Conceitos "Suficiente e Insuficiente" (quando o valor do campo "O" do vetor de carga horária for igual ou maior que a soma dos campos T, L e P).
CARGA HORÁRIA	Nº de horas aula: T = Teoria; P = Prática; L = Laboratório; O = Atividades Orientadas; D = Atividades à Distância; PE = Atividades Práticas de Extensão; OE = Atividades Orientadas de Extensão; SL = Sala de Aula, onde T + L (obrigatório) ou T + L + P sendo P opcional; C = Crédito, onde a somatória deverá ser considerada T + P + L + O.
CARACTERÍSTICA	0 = Regular; 1 = Tópico; 2 = Est. Dirigido; 3 = Leitura Independente; 4 = Monografia; 5 = Seminário; 6 = Estágio.
DESATIVAR	(Disciplina que deixará de constar do catálogo do ano) Preencher código e nome da disciplina.
EXAME	Exame avaliação final: S = SIM; N = Não.
FREQUÊNCIA	Porcentagem mínima para aprovação (maior ou igual a 75%).
NÍVEL	G = Graduação / T = Tecnologia / P = Pós-Graduação / E = Especialização.
Nº DE SEMANAS	Número total de semanas para cada período.
OFERECIMENTO	1 = Períodos Ímpares / 2 = Períodos Pares / 5 = Todos / 6 = A critério da Unidade.
PERIODICIDADE	S = Semestral.
RESPONSÁVEL	0 = Regular / 1 = Licenciatura / 2 = Centro de Ensino de Línguas.
RETORNAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a serem alterados se necessário.
TIPO	0 = Semanal / 1 = Quinzenal.
UNIDADE/DEPTO	Usar número da tabela pública da UNICAMP (só 4 dígitos).

Data

Assinatura do Coordenador

Joana Fróes Bragança Bastos

PARECER CPG nº 57/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 57/2020

Assunto: PROPOSTA DE CATÁLOGO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de catálogo do ano de 2021 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
EF31D4FA 807443A0 96CA3695 05F8C26E



PARECER CPG nº 58/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 58/2020

Assunto: PROPOSTA DE CATÁLOGO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de catálogo do ano de 2021 do dos Programas *Lato sensu* de Residência Médica.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C579D43A F21C4133 A456FF27 37357761



PARECER CPG nº 59/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 59/2020

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, realizada entre os dias 10 a 11 de agosto de 2020, ficando assim definida:

Coordenador: Nelson Filice de Barros
Membro Titular: Maria Rita Donalisio Cordeiro
Membro Titular: Rosana Teresa Onocko Campos
Suplente: Margareth Guimarães Lima
Mandato de 01/09/2020 a 31/08/2022
Representante Discente Titular: Luana Marçon Botteon
Representante Discente Suplente: Pedro Henrique de Faria
Período: 01/09/2020 a 31/08/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7F084437 1B1746C5 899DC551 1785A034



PARECER CPG nº 60/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 60/2020

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente da Comissão de Pós-Graduação da FCM, mantida assim definida:

Representante Discente Titular: Patrícia Cristina Gimenez R. Possato

Representante Discente Suplente: Marcella Regina Cardoso

Período: 01/09/2020 a 31/03/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
58FB44D9 4C2B4192 BA1BBBC7 EAA78400



PARECER CPG nº 61/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 61/2020

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana, mantida assim definida:

Representante Discente Titular: Fernanda Rocha Rojas Ayala

Representante Discente Suplente: Natalia Santander Ortensi

Período: 01/08/2020 a 30/06/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DC426EB1 AD804C50 B3E95A7E 9A3B532F



PARECER CPG nº 62/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 62/2020

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Hemoterapia, mantida assim definida:

Representante Discente Titular: Marcio Pinto

Representante Discente Suplente: Fernanda Cristina Louzada Araújo

Período: 01/08/2020 a 30/11/2020.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0A593AB0 3C154A0F A8837134 8786C40C



PARECER CPG nº 63/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 63/2020

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de mandato da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica, mantida assim definida:

Representante Discente Titular: Karen Hiromi Mori
Representante Discente Suplente: Laisa Simakawa Jimenez
Período: 01/07/2020 a 30/04/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
17AE1B1C 7D1541F5 ADD37134 DC3F4521



PARECER CPG nº 64/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 64/2020

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Cleiton Formentin (RA: 190479) sob orientação do Prof. Dr. Enrico Ghizoni junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na área de concentração: Neurologia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3A9D1BCA E8174DFD 9FCD830E 4EDC6D5D



PARECER CPG nº 65/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 65/2020

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Eduardo Augusto Lunes (RA: 264908) sob orientação do Prof. Dr. Andrei Fernandes Joaquim junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na área de concentração: Neurologia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9DDB541D F3FC423E A2014244 E1CBE587



INFORMAÇÃO CPG nº 1/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 01/2020

Ao

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Aprovado *ad referendum* da CPG, o pedido de ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado do pesquisador Raphael Fernandes Casseb, sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, no período de 01/07/2020 a 30/06/2022.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 29 de junho de 2020

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Aprovado "ad referendum"
da Congregação/FCM.

Assinado de forma digital por
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino -
Diretor da FCM/UNICAMP
Dados: 2020.07.02 15:59:45
+03'00'

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor - FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CPG nº 1/2020

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 02/07/2020, às 13:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2B8BD0CA 51504FD1 889EDB65 B203512D



INFORMAÇÃO CPG nº 3/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 03/2020

Ao

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Aprovado *ad referendum* da CPG, os pedidos de vínculo no Programa
Pesquisador de Pós-Doutorado dos interessados abaixo:

Pesquisador	Supervisor	Início	Término
Barbara Henning Silva	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/12/2019	31/10/2020
Débora Bicudo de Faria Schützer	Fernanda Garanhani de Castro Surita	01/04/2020	31/03/2021
Estela Maria Bruxel	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/09/2020	31/08/2021
Gabriela Cristina de Paula	Licio Augusto Velloso	01/06/2020	31/05/2021
Lais Moraes Paiz	Maria Rita Donalisio Cordeiro	01/05/2020	30/04/2021
Maria Carolina Pedro Athie	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/07/2020	30/06/2022
Mariana Goncalves de Oliveira Taranto	Edson Antunes	01/08/2020	31/01/2021
Tania Kawasaki de Araujo	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/08/2020	31/07/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 23 de julho de 2020

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Aprovado "ad referendum" da Congregação/FCM.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor - FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE POS-GRADUACAO, em 23/07/2020, às 16:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino**, DIRETOR DE FACULDADE, em 23/07/2020, às 17:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
08A0B2D2 8A3346AC 88A67D59 D3291FAA

Dc
Inf



INFORMAÇÃO CPG nº 4/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 04/2020

Ao

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Aprovado *ad referendum* da CPG, os pedidos de vínculo no Programa
Pesquisador de Pós-Doutorado dos interessados abaixo:

Pesquisador	Supervisor	Início	Término
Annelise Francisco	Roger Frigerio Castilho	01/05/2020	30/04/2022
Danielle Rachel dos Santos Carvalho	Dario Cecilio Fernandes	01/09/2020	31/03/2022
Erica Martins Ferreira Gotardo Azevedo	Nicola Amanda Conran Zorzetto	02/07/2020	30/06/2022
Francisco Claro de Oliveira Junior	Luis Otavio Zanatta Sarian	01/04/2020	30/06/2020
Layde Rosane Paim	Wilson Nadruz Junior	01/09/2020	31/08/2021
Luciana Ramalho Pimentel da Silva	Fernando Cendes	01/01/2020	31/12/2020
Thiago Junqueira Ribeiro de Rezende	Marcondes Cavalcante Franca Junior	01/12/2019	31/05/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 07 de agosto de 2020

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Aprovado "ad referendum" da Congregação/FCM.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor - FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, DIRETOR DE UNIDADE**, em 11/08/2020, às 14:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FFB40963 3D8446E9 BD9AC994 01B5A1FF



PARECER CPG nº 68/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 68/2020

Assunto: PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas homologou a aprovação *ad referendum* da CPG sobre os pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado listados abaixo:

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Raphael Fernandes Casseb	Fernando Cendes	01/07/2020	30/06/2022
Barbara Henning Silva	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/12/2019	31/10/2020
Débora Bicudo de Faria Schützer	Fernanda Garanhan de Castro Surita	01/04/2020	31/03/2021
Estela Maria Bruxel	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/09/2020	31/08/2021
Gabriela Cristina de Paula	Licio Augusto Velloso	01/06/2020	31/05/2021
Lais Moraes Paiz	Maria Rita Donalísio Cordeiro	01/05/2020	30/04/2021
Maria Carolina Pedro Athie	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/07/2020	30/06/2022
Mariana Gonçalves de O. Taranto	Edson Antunes	01/08/2020	31/01/2021
Tania Kawasaki de Araujo	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/08/2020	31/07/2021
Annelise Francisco	Roger Frigerio Castilho	01/05/2020	30/04/2022
Danielle Rachel dos Santos Carvalho	Dario Cecilio Fernandes	01/09/2020	31/03/2022
Erica Martins F. Gotardo Azevedo	Nicola Amanda Conran Zorzetto	02/07/2020	30/06/2022
Francisco Claro de Oliveira Junior	Luis Otavio Zanatta Sarian	01/04/2020	30/06/2020
Layde Rosane Paim	Wilson Nadruz Junior	01/09/2020	31/08/2021
Luciana Ramalho Pimentel da Silva	Fernando Cendes	01/01/2020	31/12/2020
Thiago Junqueira Ribeiro de Rezende	Marcondes Cavalcante Franca Junior	01/12/2019	31/05/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3D2173BE C44F4E15 825F2E12 799D17B8



PARECER CPG nº 69/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 69/2020

Assunto: Credenciamento

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Janice Gonçalves Temoteo Marques	Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação	Colaborador

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4F9F09D4 28E94234 BE1F1A7E 85A93F8A



PARECER CPG nº 70/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 19 de agosto de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 70/2020

Assunto: Cadastramento

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Cadastramento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Annelise Francisco	Fisiopatologia Médica	Participante
Fernanda Loureiro de Andrade Orsi	Farmacologia	Participante
Huei Diana Lee	Ciências da Cirurgia	Participante
Andrei Carvalho Sposito	Saúde Coletiva	Participante
Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim	Tocoginecologia	Participante
Giuliano Mendes Duarte	Tocoginecologia	Participante
Leila Katz	Tocoginecologia	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli**, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 19/08/2020, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
087D714A 2BB3417D B69CBF65 A30D5448



INFORMAÇÃO CPG nº 6/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 06/2020

Ao

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão do Programa de Estágio Docente da Faculdade de Ciências Médicas encaminha à Secretaria Geral desta Faculdade a aprovação pela Congregação da minuta do novo Projeto de Participação PED (PP-PED) para avaliação da Comissão Coordenadora do PED (conforme Artigo 7º da Resolução PED 071/2020).

Campinas, 17 de agosto de 2020

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Presidente da Comissão PED (CPED-UEP)
Faculdade de Ciências Médicas
Matrícula: 29.714-6

Aprovado "*ad referendum*" da Congregação/FCM.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor - FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, DIRETOR DE UNIDADE**, em 17/08/2020, às 16:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, PRESIDENTE DA COMISSÃO PED FCM**, em 18/08/2020, às 08:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0C460263 A95541A2 A971EAD5 1F1CFEC7



Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 0C460263 A95541A2 A971EAD5 1F1CFEC7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

TÍTULO DO PROJETO: AVALIAÇÃO VIRTUAL DA EVOLUÇÃO CLÍNICA DOS CASOS SINTOMÁTICOS ATENDIDOS POR TELEORIENTAÇÃO RELACIONADOS À PANDEMIA DE COVID-19 E DO IMPACTO PEDAGÓGICO NA COMUNIDADE DE DOCENTES E ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO DESENVOLVIDO NA UNICAMP.

COORDENADOR: GIL GUERRA JÚNIOR.

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

EMENTA: A mudança súbita do quadro epidemiológico mundial de grande magnitude e gravidade às custas da pandemia COVID-19 gerou necessidade de ampliação das formas de assistência em saúde à população. Tendo em vista a dificuldade de acesso às informações científicas sobre a doença e as suas constantes atualizações, e, as suas constantes atualizações, e, ainda, a importância de informações acerca dos quadros clínicos da doença, um grupo de alunos e docentes dos cursos de medicina e enfermagem da UNICAMP mobilizaram-se para propor trabalho voluntário humanitário para atender estas necessidades. Com a suspensão das atividades presenciais na UNICAMP, a coordenação do Curso de Medicina, em parceria com estes alunos, criou a disciplina eletiva de graduação (março a agosto de 2020) para tele orientação da população sobre COVID-19. Este Projeto já atendeu mais de 1.800 pessoas com sintomas e buscando informações sobre a pandemia o que gerou robusto banco de dados.

A presente proposta trata de um projeto de extensão associado a um projeto de pesquisa, o qual terá dois objetivos: avaliar a eficiência do serviço realizado e o seu impacto na comunidade acadêmica participante. A avaliação será realizada por meio de questionários submetidos aos alunos e aos docentes para verificar a visão deles na participação do projeto, além de entrevista telefônica com os usuários do projeto para avaliar a eficiência da tele orientação oferecidas a aqueles com sintomas ou dúvidas sobre a conduta em COVID-19. No projeto de pesquisa serão garantidos o sigilo e a impessoalidade na análise dos dados e somente serão incluídos no estudo docentes, alunos e usuários que aceitarem participar do mesmo após amplo esclarecimento do estudo. Serão aplicadas análises descritivas em valores absolutos e relativos e testes de associação. Espera-se encontrar mais de 80% dos alunos e docentes satisfeitos com a disciplina,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

e mais de 70% dos usuários também satisfeitos com a tele orientação, e cerca de 5 a 10% com confirmação da COVID-19.

PARECER CEU/FCM – AD - 19/2020

Face ao exposto diante do momento vivido neste momento de pandemia, além de se tratar de um projeto de imensa relevância para a comunidade universitária, o Coordenado da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o projeto supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

Ressaltamos, porém, que por considerar uma componente que diz respeito a um projeto de pesquisa, há necessidade de se respeitar os trâmites formais de pesquisas com seres humanos, sendo necessária a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Unicamp antes de sua realização.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/07/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 1/2020

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas



Informação da Congregação/FCM – 01/2020

Documento: **Parecer CEU/FCM AD-19/2020**
Interessado: **DP/FCM (Prof. Dr. Gil Guerra Júnior)**
Assunto: **Edital ProEC**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Projeto: *Avaliação virtual da evolução clínica dos casos sintomáticos atendidos por teleorientação relacionados à pandemia de COVID-19 e do impacto pedagógico na comunidade de docentes e alunos participantes do projeto desenvolvido na UNICAMP*, sob a coordenação do Prof. Dr. Gil Guerra Júnior, do Departamento de Pediatria/FCM, em atendimento ao Edital ProEC de Financiamento à Pesquisa sobre Extensão Universitária.

Encaminhe-se à CEU/FCM para demais providências.

DFCM, 13 de julho de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, ZEFERINO**, em 14/07/2020, às 16:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
97EB0332 8B4745CD A4BF5247 32499536





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: ACORDO DE PARCERIA TÉCNICO CIENTÍFICA Nº 09/2020-CECF QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO BUTANTAN E, DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP, PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO: "ENSAIO CLÍNICO FASE 111 DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO, CONTROLADO COM PLACEBO PARA AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA E SEGURANÇA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA VACINA ADSORVIDA COVID-19 (INATIVADA) PRODUZIDA PELA SINOVAC". LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS.

Investigador Principal: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Co-Investigador: Profª Drª Mariângela Ribeiro de Rezende
Departamento Interessado: Clínica Médica
Interveniente: Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP
Aprovação no Conselho Departamental: 23/07/2020

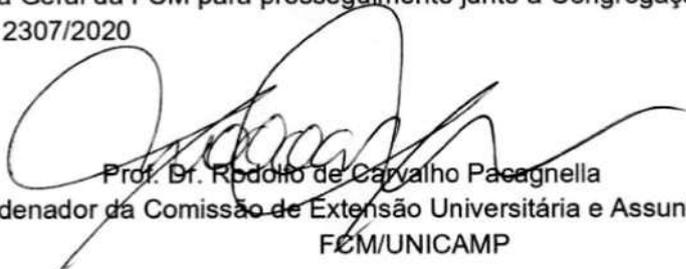
RELATO

O presente Acordo de Parceria tem por objeto a colaboração mútua entre os Partícipes visando avaliar a eficácia geral de duas doses de uma Vacina adsorvida COVID-19 (inativada) produzida pela Sinovac em indivíduos sintomáticos, com confirmação virológica de COVID-19, duas semanas após a segunda vacinação, com mais de 18 anos de idade que trabalham como profissionais da saúde em unidades especializadas no tratamento COVID-19.

PARECER CEU/FCM – ad 20/2020

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou **Ad referendum** o Acordo de Parceria Técnico Científico supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 2307/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Paesagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 2/2020

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas



Informação da Congregação/FCM – 02/2020

Documento: **Parecer CEU/FCM Ad-20/2020**
Interessado: **DCM/FCM (Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki)**
Assunto: **Acordo de Parceria**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Acordo de Parceria Técnico-Científica nº 09/2020-CECF, entre a Fundação Butantan e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação da Área da Saúde de Campinas (FASCAMP), para desenvolvimento do estudo: “Ensaio Clínico fase III duplo-cego, randomizado, controlado com placebo, para avaliação de eficácia e segurança em profissionais da saúde da vacina adsorvida Covid-19 (inativada) produzida pela Sinovac”, em estudo realizado no Hospital de Clínicas da UNICAMP.

Encaminhe-se à CEU/FCM para demais providências.

DFCM, 23 de julho de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, ZEFERINO**, em 23/07/2020, às 08:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
49674D25 847442B0 A3CD8FD0 9A0027BE





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: ACORDO DE PARCERIA TÉCNICO CIENTÍFICA Nº 09/2020-CECF QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO BUTANTAN E, DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP, PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO: "ENSAIO CLÍNICO FASE 111 DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO, CONTROLADO COM PLACEBO PARA AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA E SEGURANÇA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA VACINA ADSORVIDA COVID-19 (INATIVADA) PRODUZIDA PELA SINOVAC". LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS.

Investigador Principal: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Co-Investigador: Prof.ª Drª Mariângela Ribeiro de Rezende

Departamento Interessado: Clínica Médica

Interveniente: Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

Aprovação no Conselho Departamental: 23/07/2020

RELATO

O presente Acordo de Parceria tem por objeto a colaboração mútua entre os Partícipes visando avaliar a eficácia geral de duas doses de uma Vacina adsorvida COVID-19 (inativada) produzida pela Sinovac em indivíduos sintomáticos, com confirmação virológica de COVID-19, duas semanas após a segunda vacinação, com mais de 18 anos de idade que trabalham como profissionais de saúde em unidades especializadas no tratamento COVID-19.

PARECER CEU/FCM – 230/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 homologaram o Acordo de parceria supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 11/08/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacaghella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fis.:
Proc.:
Rub.:

Processo: 02 P 10585/2020

Assunto: Termo aditivo nº 01 ao Convênio 91904 - Acordo de cooperação técnico-científico entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Estadual de Campinas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo

Executor do Convênio: Prof. Dr. Nelson Filice de Barros

Executor Substituto: Prof. Dr. Herling Gregório Aguilar Alonzo

Departamento Interessado: Saúde Coletiva

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 27/07/2020

Relato

O objetivo do Termo Aditivo nº 01 é a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Colaboração entre Programas de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

PARECER CEU/FCM – 231/2020

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Termo aditivo nº 01 supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/08/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Acordo de Cooperação acadêmica internacional entre a Universidad de Ciências Médica de La Habana e a Universidade Estadual de Campinas.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Sérgio Resende de Carvalho

Interessado: Departamento de Saúde Coletiva

Aprovação no Conselho Departamental: 05/06/2020

RELATO

O objetivo do Acordo é fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisas em comuns e/ou intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição.

PARECER CEU/FCM – 232/2020

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Cooperação supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/08/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A OSCIP SAÚDE ALEGRIA E SUSTENTABILIDADE BRASIL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

RELATO

O objeto do Convênio é a ampla cooperação entre as partes, com a finalidade de desenvolver o atendimento às necessidades de saúde da população carente e de grupos populacionais com acesso restrito aos serviços de saúde, bem como desenvolver atividades de ensino e capacitação em atendimento em saúde por meio de programas, projetos e cursos de extensão além de eventos em parceria.

PARECER CEU/FCM – 233/2020

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Convênio supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/08/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A OSCIP SAÚDE ALEGRIA E SUSTENTABILIDADE BRASIL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

RELATO

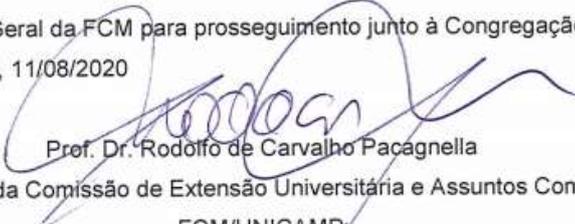
O objeto do Termo Aditivo nº 1 é a execução do projeto referente a atuação em programas de extensão universitária com finalidade de prover atendimento em TELESSAÚDE para população carente com acesso restrito às instituições e serviços à saúde denominando simplesmente o "Projeto TeleSASUNI".

PARECER CEU/FCM – 234/2020

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Termo Aditivo nº 01 supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/08/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atendimentos psicanalíticos em uma perspectiva interdisciplinar – módulo II

Modalidade: Treinamento para profissional de saúde

Vigência: 03/09/2020 a 26/08/2021

Carga Horária Total: 192 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Pré Requisito: Graduação em Psicologia, experiência com a modalidade virtual de atendimento psicológico.

Professor Responsável: Drª. Kelly Cristina Brandão da Silva

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 30/06/2020

PARECER CEU/FCM – 235/2020

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IV Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 11/08/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP